PALESTRAS MAÇONICAS

REALIZADAS NO PALACIO DO GRANDE ORIENTE LUZITANO UNIDO

PELO IR.·.

DOMINGOS PIRES BARREIRA

MEMBRO EFECTIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRAZIL E HONORARIO DA SUA ASSEMBLEIA GERAL E ORADOR DA RESP.·. LOJ.·. CAP.·. MONTANHA DO VAL.·. DE LISBOA.

Renard 6
1921

1.ª Á 3.ª

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO CONSELHO DA ORDEM

A' muito Resp.: Loj.: "Portugal" — homenagem fraternal do:

PALESTRAS MAÇONICAS

PELO IR.·.

DOMINGOS PIRES BARREIRA

D. P. Barreira
Lx.ª Julho, 1913.

SUMARIOS:

I

A antiga Maçonaria e os Maçons livres e aceitos, (free and accepted Masons).
Difinição e classificação das varias corporações maçonicas.
A situação actual da Familia Maçonica Universal, reconhecida, e termo comparativo das forças activas da Franco-Maçonaria portuguesa.

II

Causas eficientes da reforma da Maçonaria da pratica. A absorção da Grande Loja de York. A competição ritualista. O irradiar da Franco-Maçonaria.
A creação da Grande Loja Nacional, de Portugal, (1804), e a fundação do GRANDE ORIENTE LUSITANO, (Constituição de 1806).
A introdução clandestina do Rito Escocês antigo e aceito, (1840). A admissão desse Rito em Portugal e a creação do Supremo Conselho do Grau 33, (1843).

III

A origem e funcionamento de alguns Ritos e os reconhecidos e admitidos pela franco-maçonaria portuguesa.
A confederação dos Supremos Conselhos do Grau 33.
A introdução da franco-maçonaria em França (1725). A Maçonaria e a Revolução francesa.

PALESTRAS MAÇONICAS

REALIZADAS NO PALACIO DO GRANDE ORIENTE LUZITANO UNIDO

PELO IR∴

DOMINGOS PIRES BARREIRA

MEMBRO EFECTIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRAZIL E HONORARIO DA SUA ASSEMBLEIA GERAL E ORADOR DA RESP∴ LOJ∴ CAP∴ MONTANHA DO VAL∴ DE LISBOA.

1.ª Á 3.ª

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO CONSELHO DA ORDEM

1913

TIPOGRAFIA EDUARDO ROSA

R. MADALENA, 31 — LISBOA

PROÉMIO

De ha muito que conspicuos Maçons do nosso Oriente me convidavam a realizar umas conferencias sobre Maçonaria, amabilidade a que relutei em aceder, pela falta de erudição scientifica e literaria para que esse pretendido trabalho tivesse luzimento e fosse aprazivelmente recebido, apesar de reconhecer a necessidade e conveniencia de estudos de instrução e conhecimentos maçonicos, pouco divulgados entre nós.

Aumentaram esses convites, por parte mesmo de algumas Oficinas, depois da sessão de instrução que, na *Loja Montanha*, a que pertenço, realizei na noite de 2 de Outubro do ano passado, no Templo *Fernandes Tomás*.

Nomeado agora para a Comissão encarregada pela Grande Loja de projectar a reforma da Constituição da Maçonaria Portuguesa e distinguido pelos meus dignos colegas da Comissão com o cargo de relator desse magno trabalho, compreendi então, pelos estudos especiais a que tenho tido necessidade de proceder, a utilidade mais urgente de realizar umas exposições elucidativas sobre as origens, a historia e os fundamentos da nossa Ordem, e sobre varias questões de palpitante interesse para os Maçons portugueses, que andam por aí confusa e erradamente controvertidas.

Decidi-me pois a realizar umas desprendidas palestras, sobre todos ou alguns desses assuntos, com o assentimento do Conselho da Ordem, sem outros in-

tuitos que não sejam o de esclarecer ideias e opiniões de alguns Maçons que desses ensinamentos necessitarem.

Realizei a primeira palestra na noite de 22 de Março ultimo, e os votos emitidos de viva voz por muitos dos numerosos assistentes e por acatamento a uma deliberação da Respeitavel *Loja Montanha*, em que estou filiado, levam-me a dar publicidade a essas palestras, á medida que as fôr realizando.

Quando dei inicio a esta espontanea tarefa não pensei em reduzir esse meu trabalho a letra de fôrma; fazendo-o agora, não lhe altero uma linha.

Essas palestras são um simples estudo de investigação e coordenação historica, comparativo, sem pretensões nem vaidades, que o meu espirito não aninha.

Estas, e as linhas que seguem, são escritas com a mesma despreocupação, ao correr da pena, sem louçanias e sem forma rigorosa de linguagem, impressionadas simplesmente pela minha muita dedicação a este belo instituto de filantropia, de tolerancia e de fraternidade universais, impregnadas da minha maior admiração pela salutar influencia sociologica dessa poderosa associação mundial.

Aguardarei, pois, serenamente, as contestações dos eruditos e dos estudiosos, se este meu modesto trabalho é passivel de controversia, por assentar sobre factos de origem historica versados em documentos e em opiniões consagradas já pela critica dos competentes.

As polemicas, sustentadas em prol das subidas aspirações dos ideais humanos, são sempre uteis e proveitosas. Borrifem-nas o orvalho purificador dos bons sentimentos, da lialdade e da sinceridade.

Lisboa, Abril de 1913.

D. P. Barreira.

PRIMEIRA PALESTRA

Realizada no Palacio Maçonico, no Templo «Elias Garcia», em 22 de Março de 1913 (E.·. V.·.)

Meus Irmãos:

A antiga Maçonaria e os Maçons livres e aceitos *(free and accepted Masons).*

No Congresso Internacional de Bruxelas, de 1904, foi a *Historia da Maçonaria* a primeira tese debatida, sendo seu relator o nosso Irmão professor Paulo Stroobant, que terminou pelas seguintes conclusões, unanimemente apoiadas:

—A criação de um curso de historia maçonica em cada Oriente.

—Conferencias em cada Loja sobre instrução maçonica.

—Estudo da historia de cada Loja, feito pelos seus obreiros.

—Publicação de um dicionario bibliografico e biografico da Maçonaria. E assentou-se por ultimo:

—Que a instrução aos *recipiendarios* seja iniciada pela historia da Loja em que são admitidos.

Não sei a quem inculpar da falta,—se ao *Bureau* internacional que ficou encarregado de dar forma a estes assuntos, se á administração do nosso Grande Oriente—; o que sei é que até agora não foi levada á pratica nenhuma destas medidas da mais evidente necessidade e utilidade.

Da falta de instrução maçonica e do desconhecimento da nossa Ordem, dimanam, decerto, os gravissimos erros que de vez em quando vem perturbar a harmonia e a coesão das nossas funções, deturpando, inconscientemente quasi sempre, os intuitos e o espirito que constituem o fundamento, a grandeza e o equilibrio desta tantas vezes secular instituição, cosmopolita e universal.

Não me proponho, meus Irmãos, peeencher aquelas lacunas.

Não pretendo mesmo fazer-vos a historia da Maçonaria, para o que me falha competencia.

O meu proposito é simplesmente, numas despretenciosas palestras, tratar de assuntos cujo conhecimento possa interessar á Maçonaria portuguesa.

Para começar, tratarei hoje, nesta primeira parte da minha palestra, dos eventos principais desta Ordem no passado, até a fundação da Maçonaria livre no comêço do seculo 18.º, o que farei nuns rapidos bosquejos narrativos, servindo-me de antigas e modernas publicações de conscienciosos investigadores, já consagrados pela critica dos competentes, mas pouco vulgarizados entre nós, na impossibilidade natural de elaborar trabalho completamente original sobre instituição tão discutida, mas tão pouco conhecida como é a Maçonaria, mesmo para muitos de seus proprios adeptos.

É notavel a impressão que se sente ao atentar nas muito volumosas paginas que tratam da nossa Ordem, que me tem sido dado compulsar nos meus 27 anos de ininterrupta actividade de trabalhos e pelos deveres dos cargos que na Maçonaria tenho exercido.

No perlustrar dessas paginas, que assinalam longos periodos da historia da humanidade, perante a qual se desdobram os fios desta poderosa associação, sente-se o espirito enlevado de entusiasmo e de orgulho pelas fases brilhantissimas e interessantes que elas apresentam.

Ha no pensamento de muitos, pelo desconhecimento da verdade da historia e pela malversão e deslialdade refalsada do clericalismo, como que uma prevenção contra a Maçonaria, e desses factos tem promanado injustas apreciações.

Emquanto a Maçonaria se conservava adstrita á á corporação dos arquitectos, dos pedreiros e das outras artes da construção, vivendo principalmente na preocupação das suas concepções artisticas, os seus trabalhos não inquietavam grandemente o Vaticano;

mas depois da reforma da instituição, no principio do seculo 18.º, admitindo na confraternidade homens de merito e bemquistos de todas as classes sociais, ligando-os entre si, e espalhando-se pelo resto do mundo na investigação da verdade scientifica e no aperfeiçoamento da Humanidade, conservando de seus antecedentes profissionaes simplesmente o simbolo do nome e das formas, o Vaticano, abusando do seu poderio, imediatamente a condemnou e a mandou perseguir ferozmente, simplesmente por isto: — por que a Franco-Maçonaria pretende realizar entre os seus membros o principio de tolerancia e de igualdade religiosa, e disseminar, fartamente, entre os povos, o espirito de progresso, de justiça e de liberdade.

Como a nossa Ordem reformada tem conseguido vingar da perfidia das lutas que lhe tem procurado entravar a sua marcha ascendente; como ela progressivamente tem aplicado e desenvolvido os seus ideais através de todas as épocas, — que será o objecto da proxima palestra, — desde já o podereis apreciar na demonstração das suas actuais forças activas que terei a honra de vos apresentar daqui a pouco.

Não é meu intuito, como já vos disse, nem caberia nos limites desta palestra, profundar o magno problema das origens primitivas da Maçonaria, já largamente investigadas e descritas pelos mais sabios historiadores desse passado longinquo.

Para uns a Maçonaria foi criada com o Universo, fazendo-a remontar a eras primitivas; outros dizem que ela foi instituida por Romulo, lendario fundador e primeiro rei de Roma, detestado pela aristocracia do seu tempo.

Alegam outros que a Maçonaria foi criada por Salomão, no seculo 10.º, antes de Christo; acreditando alguns que ela tenha sido uma invenção do fertil espirito farisaico da Roma papal, que seculos depois gerou a seita jesuitica.

Alguns escritores querem que a Maçonaria provenha das ceremonias dos antigos misterios que, do Egipto e da Fenicia, passaram directamente á Europa; outros supõem que ela se originou nas escolas de Pitagoras e de Platão, antes da era cristã.

Outros ainda atribuem a fundação da Maçonaria, ou o seu maior desenvolvimento, a Augusto (Cesar Octavio), primeiro imperador romano, sobrinho e herdeiro de Julio Cesar, que morreu no ano 14 da nossa era profana.

Ha coincidencias singulares nos misterios tradicionais da Maçonaria antiga e o reinado de Augusto, que foi o periodo mais brilhante da historia romana, cuja época ficou conhecida pelo *seculo de Augusto*, em que Horacio, Virgilio, Tito Livio, Salustio, Ovidio, etc., realizaram nas suas obras a mais alta expressão do genio latino. É esta ainda a época de Mecenas, que, ao lado de Augusto, fôra o protector de Virgilio, de Horacio e de Propercio. Foi desde então que a palavra *Mecenas* se tornou sinonimo de protector das artes e das letras e *Augusto* a qualidade de venerando, majestoso, magnifico e solene.

As Lojas maçonicas usaram no passado e ainda hoje em muitos Orientes lhes é dado o tratamento de *Augustas*, que antecede o titulo distintivo.

Rebold, um erudito escritor francês e nosso Irmão, em um seu livro sobre a historia da Franco-Maçonaria antiga e moderna, escreveu a proposito:

«A Maçonaria deve a sua origem ás corporações operarias *(collegia artificum)*, criadas por Numa Pompilio, segundo rei de Roma, no ano 715 antes de Christo. Estas corporações foram estabelecidas por ele como sociedades civis e religiosas, com privilegio exclusivo de elevar templos e construir monumentos publicos; compreendiam todas as artes e oficios necessarios á arquitectura religiosa, civil, hidraulica e naval, e compunham-se dos homens mais eminentes da época e mais versados nas sciencias. Pela protecção que os colegios dos construtores dispensaram ás instituições e aos cultos estrangeiros, desenvolve-

ram-se entre eles doutrinas e maximas muito acima das ideias de seu tempo, que envolviam nos simbolos e emblemas para velarem os seus segredos internos».

A Inglaterra e à Alemanha são os paises, na Europa, que nos fornecem mais tradições acêrca da antiguidade da Maçonaria.

Com efeito, a Maçonaria antiga predominara, quasi exclusivamente, entre os povos anglo-saxonios. Na França, como na Italia e nos povos da peninsula, sómente penetrara, com o espirito nacional, depois do seculo 17.º

É opinião dominante na Inglaterra que foram os *Druidas* e os *Padres de Herta*, que nos primeiros seculos do cristianismo tiveram comunicações directas com os povos da antiga Albion, que ali semearam a iniciação.

No anno 287, *Caurasius*, reconhecido imperador, animou as artes e promoveu particularmente o engrandecimento da instituição maçonica; mas foi principalmente de 880 ao ano de 900, nos reinados de Alfredo, o Grande, e de Eduardo, que a *Corporação dos Maçons Arquitectos* tomou formas regulares.

Esta associação existia muito anteriormente, pois que no ano 296 havia sido eleito seu Grande Mestre o principe Edwin.

Esta Ordem tinha um corpo central chamado *Grande Loje*, especie de Dieta, instalado em York, e dividia-se em reuniões parciais que se chamavam *Lojes*.

O objecto desta associação era: «*construção em comum de edificios publicos*», pelo que quasi todas as antigas catedrais do país lhe são atribuidas.

Ha noticia que no ano 1060 eram numerosas as corporações maçonicas na Lombardia, estendendo a sua influencia por França, Alemanha, Normandia e Bretanha.

Guilherme, o conquistador, rei da Inglaterra e antigo duque de Normandia, remeteu nesse ano daquela provincia, grande numero de prelados e de arquitectos, educados nas escolas normandas, para edificarem catedrais e outros monumentos na Inglaterra.

Segundo Lawrie, a Maçonaria estabeleceu-se em Kilwining, na Escocia, no ano de 1150. Em 1151, sendo seu Grão-Mestre o marquês de Penbroke, deram começo á construção da abadia local.

De 1125 a 1150 é grande o movimento maçonico na Alemanha, com a fundação de grande numero de irmandades de S. João e Lojas de S. João, designação que ali ainda hoje conservam anteposta ao titulo distintivo.

Em 1155 a Maçonaria inglesa foi protegida pelo Grão-Mestre dos Templarios e por estes administrada por largos anos.

Sob esta direção, as *Confrarias* e *Confraternidades* dos maçons tornaram-se ali numerosas até o seculo 14.º, época da destruição aparente da Ordem dos Templarios. Estes porem refugiaram-se nas sociedades dos Maçons e ali praticaram e ensinaram os seus misterios e doutrinas, dizendo-se assim que o rito primitivo de Escocia é uma refusão dos misterios e simbolismo dos cavaleiros Templarios. É asserção corrente entre muitos autores que foi Roberto Bruce, rei da Escocia, quem ali instituiu a Ordem de *Santo André do Cardo*, em 1314, em homenagem á memoria dos escoceses que se imortalizaram na batalha de Banockborn contra os ingleses.

Bruce reuniu, mais tarde, aquela á rial Ordem de Heredom, que antes havia restaurado, conservando para si e seus herdeiros o titulo de Grão-Mestre da *Grande* e *Rial Loja de Heredom*, que foi presidida por diferentes reis da Escocia, com sede em Kilwining, mais tarde transferida para Edimburgo.

Da fusão das duas ordens nasceram os graus cavaleirescos do rito escocês e deu origem tambem á Maçonaria Templaria e de Santo André, que se espalhou pela Europa, fixando-se esta principalmente na Alemanha e aquela na America do Norte.

Santo André continua sendo invocado como o patrono da Escocia e da Maçonaria escocesa.

Ainda ha pouco lhe foi prestada reverente homenagem. Em 7 de Novembro do ano passado, a Gran-

de Loja da Escocia inaugurou o seu novo Templo, construido no terreno primitivo, que lhe custou cêrca de um milhão de francos. Sobre a portada principal do majestoso edificio, que dá para a via publica, dominando artisticamente aquela entrada, foi colocada a estatua de Santo André.

Em 1272 terminou a constução da abadia de Westminster, que fôra dirigida por Guiffard, Grão-Mestre da Grande Loja de York.

Em 1275 reuniu-se em Strasburgo um primeiro congresso maçonico convocado pelo Mestre Erwin de Steimbock para a continuação das obras da catedral daquela cidade, sob um plano mais grandioso do que o haviam feito os seus iniciadores em 1015.

Reuniram-se arquitectos de todos os paises em Strasburgo, que começaram por construir, como na Inglaterra e antigos usos, uma Grande Loja, que instalaram numa casa de madeira junto ás obras da catedral. Discutiram e votaram o seu estatuto e elegeram o Mestre, recaindo a escolha em Steimbock. Este Congresso criou palavras e sinais de reconhecimento, tomadas do sistema inglês. Os companheiros e mestres foram recebidos com cerimonias particulares e nas reuniões discutiram-se secretas doutrinas de arquitectura.

O ano de 1310 é assinalado pela terminação da magnifica catedral de Colonia, começada em 1248.

De todos os pontos da Europa partiram para ali delegações das sociedades maçonicas para estudar e admirar aquela obra, que foi considerada primorosa. As Lojas da Alemanha, reconhecendo a superioridade do monumento, conferiram a Colonia a sede da Grande Loja e ao seu Grão-Mestre o titulo de chefe de todos os Maçons da Alemanha.

Em 1350, a Grande Loja de York faz a primeira revisão á sua *Carta* do ano de 926. Em um apendice a essa carta, sancionado e revisto pelo rei Eduardo III, prescreve-se que nas iniciações os Veneraveis das Lojas devem ler a Constituição e as instruções.

Em 1360 constata a Grande Loja Central de Co-

lonia que a Maçonaria está em todas as cidades alemãs.

Neste ano a Maçonaria descentraliza-se, dividindo-se por cinco Grandes Lojas com as sedes em Colonia, Strasburgo, Berne, Viena e Magdeburgo, contando cada uma delas, sob a sua obediencia, varias Lojas assim distribuidas: a de Colonia, parte das Lojas de França e as constituidas na Belgica; a de Strasburgo, parte das Lojas de França e todas de Hesse, Suabia, Turingia, Franconia e Baviera; a de Viena, todas as constituidas na Austria, Hungria e Stiria; a de Berne, todas as Lojas suissas até o ano de 1502, em que se transferiram para a Grande Loja de Zurich; á Grande Loja de Magdeburgo foram agregadas todas as Lojas da Saxonia.

Em 1437 a Maçonaria escocesa estabeleceu que o Grão-Mestre eleito pagaria ao Estado o imposto de quatro libras esterlinas, em moeda escocesa, que pessoalmente entregaria ao recebedor publico no dia imediato ao da sua posse, assim como tambem estabeleceu um direito de iniciação por cada novo Irmão.

O rei Jacques II, em virtude do direito que em seu favor haviam estabelecido os Maçons da Escocia, conferiu a Guilherme Saint-Clair, barão de Rosslin, e a seus herdeiros, o titulo e direitos de Grão-Mestre, que a Grande Loja da Escocia confirmou em 1630.

No solsticio de verão do ano de 1459 reune-se um Congresso maçonico em Ratisbonna, convocado por Dotzinger, mestre das obras da catedral de Strasburgo, na qualidade, então, de chefe dos Maçons da Alemanha. Redigem-se varias memorias sobre arquitectura e sanciona-se a nova Constituição apresentada em Strasburgo em 1452, baseada nas leis inglesas.

Em 1464 e 1479 realizam-se novos Congressos nas cidades de Ratisbonna e Spira.

A 3 de Outubro de 1498 o imperador Maximiliano I confirma oficialmente as Constituições dos Maçons aprovadas no Congresso de Ratisbonna em 1459.

Por acto de 15 de Abril de 1538, assinado em Barcelona, o imperador Carlos V confirma as mesmas

Constituições, que foram reformadas pelos Maçons em Setembro de 1563, num congresso reunido em Strasburgo.

Em 1540, Tomás Cromwell, conde de Essex, Grão-Mestre, é decapitado e substituido pelo lord Andley.

Em 1550 tem a mesma sorte o Duque de Sommerset, Grão-Mestre, executado em virtude da sua adezão á causa dos Stuart.

Nos anos de 1563 e 1564 reunem-se Congressos maçonicos em Basilea e em Strasburgo, deliberando-se neste ultimo que as questões entre as Lojas seriam decididas, em grau de recurso, pela Grande Loja de Strasburgo, tanto para os Maçons da Alemanha como para os demais subordinados.

Em 11 de Abril de 1570, o imperador Maximiliano II, e, em 16 de Setembro de 1621, o imperador Fernando II confirmam a revisão das Constituições feita em Strasburgo no ano de 1563.

Desde o seculo 16.º que em diferentes paises as Lojas de Maçons davam ingresso a sabios e homens notaveis, admitidos como membros honorarios ou patronos, e que, por sua vez, começaram constituindo novas sociedades agregadas, deixando de lado o fim material para seguirem unicamente o lado mistico, ligando-as entre si, especialmente, na propaganda das sciencias e na repressão do despotismo papal e dos horrores das guerras civis que então assolavam a Europa.

Em 1646, Elias Ashmole, celebre antiquario inglês, fez-se iniciar Maçon. Os sabios dessa época, que discutiam a utilidade das experiencias fisicas, aproveitaram a circunstancia favoravel que lhes ofereciam as confraternidades maçonicas para se iniciarem, formando depois sociedades de estudo e propagação das sciencias; foi assim que em Londres se constituiu a *Sociedade dos Rosa-Cruz* naquele ano, convencionando os seus membros escreveram as suas obras mais claramente do que o tinham feito os homens de sciencia da Alemanha.

Desta sociedade dos Rosa-Cruz sairam os primeiros compendios sobre fisica e quimica. Todos os seus

membros faziam parte da *Confraternidade dos Maçons de Londres*, entre os quais se encontravam muitos sabios e scientistas daquele tempo, cujos nomes mais celebres eram: Elias Ashmole, Guilherme Sully, Wharton, Switz, Dreston, Warren, os reverendos João Pearson, João Hewit e outros.

Ashmole rectificou as formulas da recepção dos Rosa-Cruz, que baseou sobre os antigos misterios egipcios e gregos, como se tem conservado até hoje.

Sobre estas novas agremiações escreveu Ashmole:

«Que, desde 1641, a corporação Maçonica agregou a si, como membros externos, pessoas estranhas á arte de construir, das quais ela esperava tirar alguma utilidade ou realce, admitindo-os com o titulo de — *free and accepted Masons* (Maçons livres e aceitos), para os distinguir dos Maçons da pratica».

Ashmole descreveu as formalidades duma iniciação feita em 2 de Março de 1682, o que prova quanto se enganam os que querem que esta instituição seja moderna.

Estas sociedades agregadas, viram-se obrigadas a guardar misticamente as suas descobertas e a velarem os seus trabalhos, porque o mundo, em geral, iludido pelos padres, considerava a sciencia experimental como oposta ás afirmações das religiões e ás conveniencias dos governos. A Rosa-Cruz, porem, de entre todas, foi a mais util, pela audaciosa publicidade que deu a algumas das suas pesquisas scientificas.

Em antiga publicação se encontra que Cristovam Wren, que no ano de 1663 era vigilante da Confraternidade dos Maçons de Londres, e para a qual, em 1698, fôra eleito Grão-Mestre, tinha tirado da sociedade Templaria a ideia fundamental duma nova sociedade maçonica, de que êle foi julgado restaurador. Diz mais essa publicação que os Maçons Templarios eram muitos e que Wren não fizera mais do que modificar a sua organização.

A Ordem dos Templarios, que no seculo 14.º se refugiara na Maçonaria, era dividida em quatro classes: cavaleiros, escudeiros, irmãos *lais* e os sacerdotes en-

carregados especialmente do serviço divino; as principais dignidades eram as de grão-mestre, perceptores, visitadores e comendadores. Na recepção de candidatos faziam três votos:—pobreza, castidade e obediencia, e prestavam este juramento: «Juro consagrar as minhas forças e vida em defender a crença da unidade de Deus e os misterios da fé, juro obediencia ao grão-mestre da Ordem». Desde então pertenciam á Ordem, renunciando a todo e qualquer laço de familia.

Pois foram os sectarios desta Ordem que conseguiram refugio na Maçonaria e nela dominaram em Inglaterra, que a passou para a America do Norte, e para a Alemanha. Tal foi a Ordem que Wren julgou restaurar, modificando-a e adaptando-a a uma nova Ordem maçonica.

Por esse tempo era grande o numero de Lojas e de Confraternidades, seguindo varios ritos com diferentes graus, e Wren, parece que no intuito de moderar as rivalidades que o fermento religioso da época assolava e para corrigir as vaidades das Ordens dos altos graus, procurou por esta reforma estabelecer uma concordata fraternal, e por uma uniformidade de graus e de honras conciliar todas as aspirações e propagar os principios de equidade, tolerancia, benevolencia e da caridade.

No ano de 1703 as corporações maçonicas, na Inglaterra, entraram em prejudicial desanimo, em consequencia de deploraveis perturbações internas. Tinham fraquejado no rigor das admissões livres e relaxado a iniciação, dando motivo á entrada de elementos inconvenientes uns e inuteis outros, que trouxeram o desanimo e a perturbação aos trabalhos.

Julgou-se que por aquele meio a instituição adquiria força e esplendor. Sucedeu o contrario, entrando tudo num periodo de lutas dissolventes.

Então havia em Londres quatro unicas Lojas regulares, subordinadas á obediencia da Grande Loja de York, sendo a mais notavel a *Loja Antiguidade*, que, reunindo juntamente com outras confraternidades e sociedades agregadas, deliberaram em comum promo-

ver uma larga depuração nos seus quadros e refundir a Maçonaria em novos moldes, sob a égide da *Grande Loja de Inglaterra,* que constituiram em Londres, no solsticio do verão do ano de 1717, sob o malhete do Irmão Antonio Sayer, que elegeram Grão-Mestre.

Nesta reunião discutiu-se e aprovou-se o estatuto geral, renunciando ao objectivo da antiga Confraternidade; modificaram-se as cerimonias liturgicas, estabelecendo o *Rito Moderno Inglês*, e adotaram mais o seguinte:

—«O privilegio de associação como Maçonaria, que até agora era ilimitado, será restringido a certas Lojas convocadas em logares fixos, e cada Loja de hoje em diante será convocada e legalmente autorizada a trabalhos por um diploma do Grão-Mestre, por tal tempo concedido a certos Irmãos por petição e conseguintemente por aprovação da Grande Loja em comunicação; sem este diploma nenhuma Loja de futuro será reconhecida como regular e constitucional».

Com a criação, pois, da Grande Loja de Inglaterra, veio afinal a extinguir-se a velha organização dos Maçons da pratica e anular a fórmula mais recente dos Maçons livres e aceitos que, admitidos a êsmo, sob falsos pretextos, sómente serviu para deturpar a instituição, levando a confusão e o desanimo ás suas fileiras.

Surge então em continuação áquela, a Maçonaria livre ou a Franco-Maçonaria, estendendo celere os seus braços paternaes por todo o globo, como um laço artificial de fraternidade, unindo a todos os povos num vinculo de familia superior a todas as distinções, que perdura indissoluvel até hoje.

Estou chegado ao término da primeira parte das minhas narrativas historicas, cujo fio reatarei na proxima palestra.

Definição e classificação das varias corporações maçonicas.

Na fraseologia maçonica—*Grande Oriente* e *Grande Loja* são sinónimos.

Denomina-se assim o Corpo que enfeixa todos os poderes da Ordem, adstrito a um país, de relação intermaçonica, quando regular e reconhecido, e que são o centro comum da autoridade que superiormente administra e que legisla para o conjunto de corporações de todas as categorias suas jurisdicionadas.

Como adiante enumerarei, estão actualmente funcionando no mundo 112 destas altas corporações da Franco-Maçonaria regular, devidamente reconhecidas entre si.

A denominação de *Grande Loja* vem da antiga Maçonaria, pois que já assim se chamavam os grandes Corpos soberanos, que fora adoptada e ainda até hoje mantida, na formação inicial da Franco-Maçonaria, em 1717.

A primeira organização denominada *Grande Oriente* foi constituida em França em 1773.

Em Portugal, em 1804, fundou-se a Grande Loja Nacional, que a Constituição de 1806, alterando-lhe a forma, lhe chamou *Grande Oriente Lusitano*, como subsiste até hoje.

Estes Corpos maçonicos, seguem ritualmente a liturgia simbolica ou a moderna, francesa, ou organizam para seu uso um ritual proprio, como aconteceu com a Grande Loja de Inglaterra, que criou o rito moderno inglês.

Em qualquer caso, porem, a côr caracteristica é sempre a azul.

Julgo conveniente esclarecer que estas organizações nada tem de comum com os Supremos Conselhos do rito escocês antigo e aceito, como é facil de compreender, sabendo que o primeiro Supremo Conselho foi fundado muito posteriormente, em 1801.

Aqueles Corpos soberanos dividem-se em *Lojas provinciais*, como na Inglaterra e na Alemanha, em *Orientes Estaduais*, como no Brasil, em *Lojas regionais*, como na Italia e que por vezes já tem existido em Portugal, que são um centro secundario que descentraliza a administração, exercendo autoridade fiscal sobre as Lojas duma provincia, dum Estado confederado ou duma região, sob a autoridade central duma Grande Loja ou dum Grande Oriente.

Sobre a utilidade e a praticabilidade desta descentralização dividem-se as opiniões; o que é certo é que na pratica tem falido muitas vezes, e na opinião de Maçons eméritos, que tem exercido altas funções na Ordem, essa divisão de autoridade e de poderes tem dado motivo a largos inconvenientes, prejudicando a unidade maçonica e provocando maiores scisões e rivalidades entre os membros dum mesmo Oriente.

É minha opinião, todavia, que, bem regulamentadas, as Lojas regionais poderão prestar optimos serviços á administração, á expansão e á propaganda da Ordem.

Subordinados a estes Corpos estão as Lojas, que são a base de toda a organização e o fundamento da Maçonaria, donde promana toda a sua acção construtiva.

A Loja, de qualquer rito, é a unica corporação que tem poderes para aprovar e receber os novos adeptos, proceder á sua iniciação, julgar dos seus merecimentos e conferir-lhes o grau de Mestre, tornando-os Maçons perfeitos. É esta a fundamental e legitima Maçonaria que serve de base a todos os ritos.

Dentro destas corporações constituem-se outras chamadas Oficinas de perfeição, para os graus superiores. Estas, como as Lojas, são genericamente denominadas *Oficinas*, qualquer que seja a sua categoria liturgica.

É tão generico este tratamento que aos proprios Supremos Conselhos do grau 33 e demais Camaras ritualistas, as Constituições dos Grandes Orientes de

França e do Brasil, para não citar outros, lhes chamam Oficinas Superiores e Grandes Oficinas Chefes de Rito.

O *Acto Constitucional* do nosso Grande Oriente de 18 de Maio de 1849, no seu artigo 3.º e o artigo 6.º dos Estatutos Gerais de 2 de Dezembro de 1852, dizem precisa e igualmente:

«As sociedades maçonicas dos diferentes ritos distinguem-se pelas denominações de *Lojas, Capitulos, Conselhos, Tribunais, Consistorios* ou quaisquer outros reconhecidos pelo Grande Oriente; mas, considerados, isolada e indistintamente, todas se chamam e denominam *Oficinas*».

E a Constituição promulgada em 3 de Maio de 1886 diz no seu artigo 3.º:

«A Maçonaria compõe-se de iniciados, constituidos em assembleias denominadas lojas, capitulos e areopagos, ou quaisquer outros, mas, considerados indistintamente e em geral, todas se chamam *Oficinas*».

Faço esta explicação, porque nas nossas ultimas Constituições este tratamento é dado a êsmo, estabelecendo sobre êle confusão.

Todas as corporações de trabalho maçonico, subordinadas a formulas liturgicas são chamadas Oficinas no conjunto, e, isoladamente, — Lojas, Capitulos, Conselhos de Kadosch ou Areopagos e Consistorios; e Supremo Conselho, Soberano Grande Capitulo, Suprema Camara, Grande Directorio, etc., tratando-se das Camaras ritualistas, como corporações chefes de cada um dos ritos reconhecidos e admitidos, bem como se designa Grande Loja Simbolica, a que trata, em conjunto, dos três primeiros graus de todos os ritos.

A nossa Constituição de 3 de Maio de 1886 admitiu uma nova corporação maçonica, inferior á Loja, a que chamou *Triangulo*, como *corpo excepcional*, depois de declarar que só é *justo e perfeito* o corpo

constituido por *sete Maçons Mestres*, que é sómente regular depois da *posse* da respetiva Carta Patente.

Os Triangulos não tem carta patente, diz a mesma Constituição.

Esta é com efeito a verdadeira e legitima doutrina. Os Triangulos são corpos irregulares e como tais devem ser tratados.

Acontece, porem, que as nossas ultimas Constituições adulteraram aquele sentido; deram representação e autonomia aos Triangulos e até os submeteram taxativamente á relação directa com o Poder Executivo da Ordem, o que é fundamentalmente irregular. Ao Grande Oriente tem de aplicar-se o mesmo principio que torna o Maçon irregular pela circunstancia de manter relações maçonicas com outro Maçon ou Oficina irregular.

Por essa e outras disposições das nossas leis, foi levado o Centro de informações internacionaes, de Neuchâtel, a classificar, numa resposta a consulta que lhe fizeram, — que as leis da Maçonaria portuguesa eram proprias da Maçonaria irregular—, o que foi comunicado em principios do ano passado ao nosso Grande Oriente e que urge corrigir.

A instituição dos Triangulos é originária da lei belga, reproduzida na atual Constituição do Grande Oriente da Belgica, em revista á de 1832, dizendo precisamente no seu artigo 8.º:

«Em toda a localidade onde não se possa estabelecer uma Loja regular e se encontrem reunidos cinco Irmãos, pelo menos, que façam ou não parte de Lojas da Obediencia, ali se poderá criar uma Oficina agregada.

As Oficinas agregadas formam-se sempre sob os auspicios de uma Loja regular e ficarão dependentes desta Loja ou doutra designada pelo Grande Oriente.

As Oficinas agregadas ocupam-se de todos os trabalhos da Ordem, não podendo iniciar nem conferir aumento de salario».

A Loja, como já disse, é o corpo basilar da Maçonaria e o fundamento permanente e inabalavel da re-

gularidade dos Corpos superiores, a qual assenta no preceito secular e internacional da *Loja justa e perfeita.*

Três governam uma Loja, cinco a compõem e sete a tornam justa e perfeita.

Nenhum Corpo maçonico se pode constituir para trabalhos com menos de sete Maçons Mestres do proprio Quadro.

Embora geralmente se considere o Irmão Grão-Mestre membro nato de todas as Oficinas da sua jurisdição, adstrito á função do cargo, todavia a sua presença não completa numero para trabalhos senão na propria Oficina, da qual seja Obreiro efectivo.

Tratando-se da exigencia do numero, mais grave é ainda o facto abusivo da iniciação praticado pelos Triangulos, com foros de regularidade.

Nenhuma iniciação de profano ou regularização de Maçon imperfeito pode ser praticada pela autoridade isolada de um ou mais Irmãos, só podendo fazel-o uma Loja regular mediante proposta devidamente processada, com o assentimento dos Obreiros do Quadro, facultada a intervenção a Maçons doutros Quadros e doutros Orientes, que o reclamem ou que estejam presentes.

A Maçonaria dum Oriente é apenas uma parte desse grande Corpo que se chama—Familia Maçonica Universal.

Os Triangulos, pois, em Maçonaria regular, sómente podem ser admitidos como fica dito: — como corpo agregado, filial, considerado como extensão de uma Loja.

Aqui deixo consignados estes esclarecimentos, para a ponderação dos meus Irmãos.

Situação actual da familia maçonica universal, reconhecida, e termo comparativo das forças activas da Franco-Maçonaria Portuguesa.

Servindo-me de vária documentação e principalmente do utilissimo *Annuaire de la Maçonnerie Universelle,* de 1913, publicado pelo Bureau International de Relations Maçonniques, vou expor-vos a situação da familia maçonica universal, regular, neste ano:

Inglaterra

Grande Loja Unida de Inglaterra (Londres)

(Antiga G.˙. L.˙. de Inglaterra)

Fundada em 24 de Junho de 1717

Lojas em actividade:

No Reino Unido	2:985
Nas Indias, China e Japão	223
Na Africa	201
Na America do Norte	10
Na America Central	31
Na America do Sul	23
Na Australia	132
Soma	3:605

De entre as 2:985 Lojas da Gr.˙. Loj.˙. de Inglaterra, que no Reino Unido estão actualmente em trabalhos, contam-se 709 em Londres, entre as quais 99 fundadas no seculo 18.º, sendo a mais antiga do ano de 1713, que denominaram *Strong Man,* e a *Grand Masters,* que nos quadros oficiais tem o numero 1, apesar de não ser a de maior antiguidade.

Grande Loja da Escocia (Edimburgo

Reorganizada e instalada em 15 de Outubro de 1736

Lojas em actividade em 1913:

No Reino Unido..............	1:107
Na China, Japão e Indias.....	36
Na Africa.................. ...	57
Na America do Sul....... .. .	7
Em Cuba	1
Soma	1:208

Em Kilwining, que foi o berço da Maçonaria escocesa e onde teve sua sede durante seculos, funciona a Loja *Mother*, que no registo da Grande Loja é assinalada com o numero *zero.*

Grande Loja da Irlanda (Dublim)

Reorganizada em 1730

Lojas em actividade em 1913:

No Reino Unido..............	445
Na Africa....................	22
Na Australia..................	16
Soma	483

A Gr.·. Loj.·. da Irlanda possue tambem muitas Lojas do seculo 18.º, ainda em actividade; a n.º 1 não existe, mas existe a de n.º 2, fundada em 1727, pouco depois da fundação da Grande Loja da Inglaterra e antes da instalação das Grandes Lojas da Irlanda e da Escocia.

Resumindo: .

Lojas da obediencia da Gr.·. Loj.·. Un.·. da Inglaterra	3:605
Lojas da obediencia da G.·. Loj.·. da Escocia........	1:208
Lojas da obediencia da G.·. Loj.·. da Irlanda........	483
Total das Lojas inglesas em 1913.......	5:296

A Inglaterra possue três Supremos Conselhos do Gr.·. 33.·. denominados da Inglaterra, com sede em Londres, da Escocia, com sede em Edimburgo, e da Irlanda, com sede em Dublim. Possue mais o Gr.·. Capitulo dos Maçons do Rial Arco da Inglaterra, a Gr.·. Loja dos Mestres Maçons da Inglaterra, Gales, Colonias e dependencias da Coroa inglesa, que conta 518 Lojas e mais 156 do Rial Arco; a Alta Camara da Inglaterra e de Gales, das Ordens religiosas e militares do Templo de Jerusalem, Palestina, Rhodes e de Malta, com 133 preceptorias; o Gr.·. Cap.·. do Santo Rial Arco de Irlanda, com 217 Oficinas e 13 Capitulos dos Principes Maçons de Irlanda; e o Gr.·. Cap.·. do Santo Rial Arco de Escocia, com 331 Capitulos.

Alemanha

A Maçonaria na Alemanha está confederada, tal como o Estado politico, dividida em Grandes Lojas.

Grande Loja Mãe Nacional dos 3 Globos (Berlim)

Fundada em 1740

É a mais antiga Grande Loja da Alemanha. Possue 150 Lojas primarias na sua jurisdição com 16:607 Obreiros em actividade.

Grande Loja Nacional dos Franco-Maçons da Alemanha (Berlim)

Fundada em 29 de Dezembro de 1770

Possue 141 Lojas com a antiga denominação de *Lojas de S. João*, as quais tem um efectivo de 15:273 Maçons.

Conta mais na sua jurisdição três Lojas provinciais, em Hamburgo, Breslau e Rostock, com 521 Lojas em actividade.

Grande Loj.˙. da Prussia (Berlim)

(Rial York de Amizade)

Fundada em 1794

78 Lojas com 7:800 maçons

Grande Loja de Hamburgo (Hamburgo)

(A Franco-Maç.˙. foi introduzida em Hamburgo em 1737)

Fundada em 30 de Outubro de 1740, como Loj.˙. Provincial

61 Lojas em actividade

Grande Loja Nacional de Saxe (Dresde)

Fundada em 1811

36 Lojas em actividade

Grande Loja de Francfort (Francfort S. Main)

(União Maçonica Eclética)

Fundada em 1783

23 Lojas

Gr.˙. Loj.˙. «O SOL» de Bayreutk (Banberg)

Fundada em 1741

37 Lojas

Gr.˙. Loj.˙. «A Concordia» (Darmstadt)

Fundada em 1846

8 Lojas

União Livre de 5 Lojas Independentes da Alemanha

Organizada em 1883 e as Lojas fundadas em 1741, 1742, 1776, 1787 e 1804, respectivamente em Leipzig, Altenburg, Hildburghausen e Gera.

88 Lojas

Supremo Conselho Chefe da Ordem do Grão Ducado de Luxemburgo

Grande Loja Central, fundada em 1803

Possue mais a Alemanha, sugeitas a diversas obediencias:

9 Lojas na Africa
12 Lojas na America do Sul

21

Resumindo:

Na Europa..................	1:143
Na Africa e na America.......	21
Total.......	1:164

Alem das Lojas acima enumeradas, os Maçons alemães agremiam-se em um grande numero de *centros* e *clubs maçonicos,* os quais, não praticando qualquer acto liturgico, exercem toda a demais função maçonica.

França

Grande Oriente de França (Paris

Fundado em 1773

Oficialmente é atribuida a sua antiguidade á fundação da G.·. Loj.·. de França, em 1736

	454 Lojas em actividade na Europa
	53 na Africa
	9 na America do Sul
	4 na Australia
Soma....	520

Paris conta actualmente 103 Lojas sujeitas á Obediencia do Gr.·. Or.·. de França. 29 Lojas contam a sua antiguidade do seculo 18.º A mais antiga é a denominada *Anglaise*, fundada em Bordeaux em 27 de Abril de 1732, e que no quadro geral de agora tem o n.º 144.

Grande Loja de França (Paris)

Fundada em 1736

	136	Lojas	na Europa
	9	»	na Africa
	4	»	na America do Sul
Soma.....	144	Lojas em actividade	

A Gr∴ Loj∴ possue em Paris, em actividade, 49 Lojas. As mais antigas, que funcionam nesse Vale, tem o numero geral 3 e 6, fundadas no ano de 1821 e denomnam-se *Les Trinitaires* e *Le Mont Sinaï.*

Resumindo:

Lojas francesas em actividade:

Na Europa	590
Na Africa	62
Na America do Sul	13
Na Australia	4
Soma	669

Temos que acrescentar aos Grandes Orientes descritos outras Lojas instaladas em varios paises, sujeitas áqueles Orientes, que funcionam na lingua propria da Obediencia, como seja:

Na lingua inglesa:

A' Gr∴ Loj∴ Un∴ da Inglaterra

Em Gibraltar	5	
Rm Malta	7	
Na Turquia	1	
Em Chipre	2	15

A' Gr∴ Loj∴ da Escocia

Em Gibraltar	2	
Em Tanger	1	
Em Malta	1	4

A' Gr∴ L∴ da Irlanda

Em Gibraltar	1	
Em Malta	2	3
Soma das Lojas da lingua inglesa em paises estrangeiros		22

Na lingua alemã:

Sujeitas á Obediencia de diversas GGr.·. LL.·. alemãs:

Na Dinamarca	1	
Na Noruega	2	
Na Turquia	1	
Na Romania	2	
Na Servia	1	
No Egipto	4	
No Transval	2	
Na Africa do Sul	3	
Em Londres — sob os auspicios da Gr.·. Loj.·. Un.·. da Inglaterra	2	
Em Milão—sob os auspicios do Gr.·. Or.·. de Italia	1	
Em Paris — sugeita ao G.·. Or.·. de França	1	
Em Antuerpia—sujeita á Obed.·. do Gr.·. Or.·. Belga	1	
Total de Lojas da lingua alemã.		21

Na lingua francesa:

Da Obed.·. do Gr.·. Oriente de França

Na Inglaterra	4	
Na Suissa	1	
Na Turquia	2	
Na Romania	2	
Na Grecia	1	
Na Servia	1	
No Egipto	14	
Em Marrocos	2	
Na Argelia	16	
Na Tunisia	12	
Na Abissinia	1	
Em Madagascar	2	
No Senegal	3	
Na Guiné	1	
Nas Ilhas Mauricias	2	
No Congo	1	65
Sujeitas á Gr.·. Loja de França:		
Em Salonica	1	
Na Argelia	6	
Em Tunis	1	
Em Madagascar	2	10
Total de Lojas da lingua francesa		75

Dos Orientes instalados na Europa, depois destes três, seguem-se pela ordem numerica de Obreiros: Italia, Suecia, Hungria, Dinamarca, Espanha, Holanda, Suissa, Noruega, Portugal, Belgica e Grecia.

Distinguidas as nacionalidades de entre as altas corporações maçonicas da Europa, a Servia é a de menor efetivo, porquanto a Gr∴ Loja e o Supremo Conselho possuem apenas três Lojas com 90 Obreiros.

Na ordem das Potencias maçonicas europeias, Portugal, o Gr∴ Ori∴ Lusitano Unido, ocupa, pelo seu efectivo, o 19.º lugar. Na ordem geral dos Grandes Orientes e Grandes Lojas do mundo, reconhecidas, o Gr∴ Or∴ Lusitano Unido tem ali o 78.º lugar, porque o seu efectivo actual é inferior a 4.000 Obreiros

Existem actualmente em função, regulares e reconhecidos, 112 daqueles Grandes Corpos de jurisdição e de soberano poder da Ordem, que legislam e administram o conjunto de Oficinas suas jurisdicionadas, assim distribuidos:

Na Europa	26
Na Africa — Egipto, Liberia, Captown e Transval	4
Na America do Norte	58
Na America Central	8
Na America do Sul	9
Na Australia	7
Grandes Orientes. Total.... .	112

Alem daqueles Corpos de relação intermaçonica existem tambem varios Supremos Conselhos do grua 33 do Rito Escocês antigo e aceito, como orgãos liturgicos, que se encontram confederados pelo tratado ve Lausanne de 1875 e pelo acto de Bruxelas de Junho de 1907, que se correspondem entre si, na totalidade de 27, assim distribuidos:

Na Inglaterra	3
Na França, Italia, Suissa, Belgica, Espanha, Portugal, Grecia e Turquia, a um por Oriente	8
Egipto	1
Na America do Norte, jurisdição sul e norte, Canadá e Mexico............	4
Na America Central, Guatemala e Cuba.	2
Na America do Sul, Brasil, Peru, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Argentina, São Domingos, Columbia e Chile....	9
Supremos Conselhos do grau 33—Total.	27

População maçonica em actividade, consoante as estatisticas publicadas pelo Centro internacional de informações e outras, em Dezembro de 1912:

Europa............	Lojas	6.546	Obreiros	386.795
Africa........ ..	»	128	»	2.750
America do Norte...	»	15.053	»	1.567.670
America Central....	»	224	»	10.761
America do Sul.....	»	863	»	58.787
Australia...	»	881	»	53.414
Paises diversos.....	»	100	»	10.000
Totais, LLoj.·.		23.795	Obreiros	2.090.177

As Lojas aqui enumeradas são precisamente as Lojas primarias dos 3 graus simbolicos.

O Gr.·. Ori.·. Lusitano Unido, fundado com esta denominação em 1806, possue actualmente 130 Lojas e 85 Triangulos, com um efectivo de cêrca de 4.000 Obreiros.

As antigas Lojas desapareceram inteiramente da actividade. A Loja de maior antiguidade de registo

actualmente é a Loj.·. *Pureza,* fundada no Vale de Lisboa no ano 1858. Sómente 18 Lojas são anteriores ao ano de 1900; as demais 112 e os Triangulos são posteriores áquele ano, isto é, foram fundadas em epocas recentes, já no seculo XX.

Todavia no ano de 1812, segundo a afirmativa do padre José Agostinho de Macedo, existiam em Lisboa treze Lojas, em regular funcionamento, que em um decenio mais, isto é, até 1822, se tinham elevado em numero com o criação das LL.·. *Castelo, Fraternal Harmonia, Lialdade, Regeneração, 1.º de Outubro, 24 de Agosto, 15 de Setembro, Segurança 1.ª, Segurança 2.ª, Firmeza Lusitana, Patriotismo* e *Amizade.*

Em epocas passadas a Maçonaria esteve em Portugal talvez mais disseminada do que em datas recentes, apesar da perseguição que lhe moviam e do desconhecimento do rito escocês, que em Portugal sómente apareceu depois de 1840, ao qual pertence hoje o maior numero de Lojas.

Naquela epoca, alem do numero avultado de Lojas em Lisboa, havia outras, com visiveis indicios de de largos progressos, em lugares onde actualmente a Maçonaria estagnou, como Torres Vedras, que nesse tempo tinha a Loja *Fidelidade,* e Pombal a Loja *Perseverança,* que na historia deixaram rastos luminosos da sua existencia; Elvas, que contava então as Lojas *União Transtagana* e a *Liberdade,* etc.

E passando do continente para as colonias, nessa mesma epoca, ha 90 anos atrás, possuiamos em Goa a Loja *4 de Abril,* onde actualmente não temos nenhum nucleo maçonico, e em Moçambique a *União* e a *União e Fidelidade.*

É grande a transição por que tem passado a Maçonaria em Portugal. A periodos de largo e prospero desenvolvimento tem-se sucedido outros dum abatimento incompreensivel.

Em 1898, ha 15 anos, a população maçonica em actividade estava reduzida em Portugal apenas a 606 Obreiros, espalhados por Lisboa, que reunia 347, no

Porto 59 e 170 em Coimbra, Açores, Madeira e Canarias e 30 em 6 Triangulos nas provincias da metropole. Não tinhamos então nem uma só Loja em todas as nossas colonias; apesar disso contavamos uma Oficina, isolada, na colonia espanhola das Canarias!

Referem varios historiadores que numa reunião da Grande Dieta, das Lojas nacionaes de Lisboa, realizada no ano de 1801, num palacio ao Calvario, em que foi conferido o grau de Mestre ao Marquês de Loulé, [1] estiveram presentes para cima de 200 Maçons, sob a presidencia do padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira.

Este dedicado Maçon, Veneravel da Loja *Concordia*, de Lisboa, o padre Monteiro, como é designado em varias publicações, foi iniciado juntamente com João Crisostomo Ribeiro de Sousa, opositor ás cadeiras de canones, Belchior Curvo Semedo, capitão engenheiro e publicista distinto, João Pacheco Leitão, general de engenharia, João Carlos Figueiredo, tambem engenheiro, e Estanislau José Ribeiro, na Loja *Virtude*, numa casa que fazia esquina para o Arco do Convento da Estrela, onde morava o Irmão André Jacob, oficial ou escrivão de marinha; esta Loja tinha muitos ingleses e oficiais franceses, dos Liais Emigrados. É o proprio padre Monteiro que nos dá estas interessantes informações numa publicação dos Irmãos Reis e Felner, do ano de 1845, apesar da perseguição e do risco que naquele tempo corria a vida dos Maçons, expostos á furia do famigerado intendente de policia Pina Manique.

---

[1] Agostinho de Mendonça Rolim de Moura Barreto, Marquês de Loulé, pai do Duque de Loulé que se notabilizou nas lutas liberais e que casou com uma filha de D. João VI e de D. Carlota Joaquina, — comandou um dos regimentos de cavalaria na celebre Legião Lusitana ao serviço de Napoleão I, professava ideias liberais avançadas; tendo contrariado por vezes os planos politicos da Rainha Carlota Joaquina e do infante D. Miguel, foi misteriosamente assassinado em Salvaterra de Magos no ano de 1824. Prestou á Maçonaria optimos serviços, principalmente na conciliação dos Maçons do Porto com os de Lisboa.

No começo deste seculo, no ano de 1900, em pouco se tinha excedido o activo acima indicado, pois não atingia á totalidade de 900 Maçons.

Em 1902 contavam-se 1253 Obreiros, numero que se duplicava em 1906, para em 1912 existirem 3971 Maçons portugueses espalhados na metropole, ilhas, colonias e no estrangeiro.

Apesar desse crescente numero, quem atentar bem nos factos da Franco-Maçonaria portuguesa, através das varias epocas até o presente, terá forçosamente de reconhecer que a Maçonaria, neste país, tem deploravelmente estiolado.

Não pareça uma frivolidade o quanto venho de expor nesta palestra aos meus Irmãos.

Conhecer a associação em que estamos filiados é um dever de todos nós, e só assim a poderemos estimar e considerar.

Perdida será para nós a Maçonaria, livre desta coesão universal que a torna grandiosa e bela, se a deixarmos absorver ou enredar por qualquer doutrina particular ou por qualquer escola filosofica ou social; não mais será para nós esse grande foco, que, irradiando de todos os quadrantes, ilumina e aquece, depura, anima, ensina e desenvolve os germens do bom, do bem e do belo que se acham na consciencia humana.

SEGUNDA PALESTRA

Realizada no Templo «José Estevão» em 31 de Março de 1913 (E.'. V.'.)

Meus Irmãos:

Causas eficientes da reforma da Maçonaria da pratica. A absorção da Grande Loja de York. A competição ritualista. O irradiar da Franco-Maçonaria.

Seguirei nesta e nas demais palestras a mesma norma que empreguei na primeira; limitar-me-hei a expor, em sucintas narrativas, os acontecimentos consagrados e as questões de interesse da nossa Ordem, de aproveitavel conhecimento para a Maçonaria do nosso país, segundo as versões estabelecidas pelos investigadores da sua historia e as correntes dominantes nas epocas que abordarei, evitando, tanto quanto possivel, formular questões novas ou estabelecer conclusões proprias. Deixo os corolarios ao vosso criterio, ao discernimento da vossa razão.

Na primeira parte da minha anterior palestra tratei da Maçonaria antiga através dos primeiros seculos da nossa era profana, cujos vistigios a historia dos diversos povos assinalam; das Confraternidades dos Maçons da pratica e dos Maçons livres e aceitos do seculo 17.º, até a fundação da Grande Loja da Inglaterra, em Londres, no mês de Junho de 1717, que transformou a Maçonaria na moderna instituição de hoje, sob o titulo explicito de Franco-Maçonaria; transformação evolucionista que marcou uma nova epoca, de intensiva combatividade, sob a grandiosa e larga feição humanitaria, scientifica, progressiva e democratica, pela continua elaboração da historia e das sociedades.

Já vos demonstrei na primeira palestra que a Maçonaria da pratica fôra quasi exclusivamente dos povos anglo-saxonios, entre os quais teve uma longa existencia, secular, continua e activa. A eles se deve tambem, exclusivamente, a primeira disseminação mundial da Maçonaria livre, da Franco-Maçonaria.

As primeiras tendencias para os estudos sociais na Maçonaria encontram-se nitidas e desenvolvidas no Congresso realizado em Spira, cidade renana, no solsticio do verão do ano de 1479. Nesse Congresso a Grande Loja de Colonia apresentou varias memorias sobre o estado social da epoca nos diferentes paises, que os delegados de varias nacionalidades discutiram, concluindo por estabelecer diversos projectos para a terminação dalguns dos muitos edificios de obras suspensas e conceder novos direitos e mais amplas atribuições ás Lojas confederadas.

Por esse tempo, as Lojas inglesas, principalmente, começaram a admitir individuos estranhos á arte de construir, de entre os grandes dominadores da epoca.

Na Inglaterra, depois do reinado de Henrique II, os bispos e os grandes *senhores* foram os Grão-Mestres da Ordem. Henrique VI, em 1442, depois de ter sido instruido nos misterios da confraternidade, fez-se iniciar e aplicou-se ao estudo da — *arte rial da Maçonaria* — como ele proprio lhe chamou. O seu exemplo foi seguido por todos os *senhores* da côrte, dando o rei a sua aprovação ás antigas Cartas das Confraternidades, concedendo-lhes priviiegios.

Daubosson, Grão-Mestre dos Cavaleiros de São João de Malta, foi eleito no ano de 1485 Grão-Mestre dos Maçons da Inglaterra. Dizem que a intervenção desta Ordem dos Cavaleiros de Malta visava a deslocar a influencia dos Templarios que se haviam refugiado na Maçonaria e que nela passaram a dominar.

Henrique VII da Inglaterra, em 1502, presidiu, como Grão Mestre, a uma Grande Loja, que fez reunir em seu palacio, assistido da sua côrte.

O cardeal de Wolsey foi eleito Grão-Mestre no ano de 1509.

A rainha Elisabeth e Jacques I limitaram-se a protectores da Ordem; e só assim, no ano de 1603, foi eleito Grão-Mestre o celebre arquitecto Igno Jones.

Foi nesta epoca que a Maçonaria inglesa, pretendendo afastar de si a influencia dos homens da côrte e integrar-se no estudo das artes e das sciencias, resolveu admitir nas confraternidades homens de merito, para os ligar entre si na propagação dos seus novos objectivos, estabelecendo a formula dos maçons livres e aceitos para os distinguir dos Maçons da pratica, espalhando-os por novas agremiações sujeitas á Confraternidade dos Maçons de Londres.

Criaram-se assim associações de caracter diverso, pelo abandono do rigor da iniciação e o empenho de cada uma em elevar o efectivo dos seus quadros, em dominar pelo numero, reduzindo o ideal da instituição a uma concepção estreita de paixões, num anseio confuso e vago.

Algumas, porem, mantiveram-se firmes e irredutiveis no fim para que foram criadas.

Entre estas citaremos a *Sociedade dos Rosa-Cruz*, a que largamente me referi na primeira palestra, a *Casa de Salomão* e outras, e as quatro Lojas londrinas subordinadas á Grande Loja de York.

Dessas associações proveio, principalmente, a reforma da Maçonaria, que varias circunstancias impuseram.

Não fôra sómente a confusão que á antiga Maçonaria trouxera a admissão a esmo dos honorarios e dos agregados; as confraternidades e associações confederadas foram tambem invadidas doutro fautor de odios e de desordem: — a politica, tendenciosa e partidaria, que arrastou ao patibulo bastantes Maçons, contando entre os executados dois Grão-Mestres no exercicio dessas funções, Thomas Cromwell, conde de Essex e o Duque de Sommerset.

Esta nova tendencia não era sómente notada na Maçonaria inglesa, tinha invadido outros Estados da Europa.

Em 1650, depois da decapitação de Carlos I, na

Escocia, onde se tinha refugiado, os Maçons, principalmente os deste Estado, partidarios dos Stuart, trabalharam secretamente para o restabelecimento daquela casa reinante no trono de Inglaterra, como veio a suceder com Carlos II, filho do anterior rei, que se consorciou em 1662 com a princesa portuguesa, D. Catarina de Bragança.

Nesta conjura os maçons escoceses estabeleceram varios graus superiores onde iniciavam os seus correligionarios e tratavam dos seus planos.

Com esta influencia funesta e particular nos destinos da Maçonaria, e a tendencia dos espiritos superiores da epoca formados no metodo das sciencias experimentais, que o sabio Elias Ashmole e outros propagavam por intermedio da Sociedade dos Rosa-Cruz e das Confederações de Londres, determinaram a fundação da Grande Loja da Inglaterra, que reformou a Ordem, nas seguintes bases:

— Extinção do privilegio de associação como Maçonaria, restrito, todavia, a certas Lojas legalmente autorizadas pelo Grão Mestre e pela Grande Loja.

— Admissão ritualista de todos os homens probos e livres, capazes de compreenderem e propagarem os principios da Ordem, com a maior sinceridade de con vicções, desejos de se instruirem e abnegação necessaria para o sofrimento.

— Expressa prohibição de se ocuparem em Loja de questões politicas e religiosas.

— A imposição do mais absoluto respeito á opinião de cada um, sob a base da liberdade e da tolerancia.

— O exercicio da beneficencia, o estudo da moral universal, das sciencias e das artes e a pratica de todas as virtudes.

— Admissão na Ordem de individuos de todas as classes e profissões, sendo todavia impedido iniciar a quem quer que fosse com menos de 22 anos de idade e os de ocupação subserviente, notadamente o cocheiro, o barbeiro, o criado de servir e o oficial de justiça.

Sob estes fundamentos a Grande Loja da Inglaterra, hoje Grande Loja Unida da Inglaterra, autori-

zou o Irmão Anderson a escrever a sua Constituição condensada nas Cartas, Estatutos e Reguladores da antiga Maçonaria, que foi impressa no ano de 1722 com o titulo de *Livro das Constituições* e aprovada em 17 de Janeiro de 1723.

Na sua fundação esta Grande Loja modificou as cerimonias da iniciação e estabeleceu um ritual proprio, que denominou *Rito Moderno Inglês.*

Já pelo afastamento das quatro Lojas que lhe estavam subordinadas, já pela iniciativa revolucionaria da criação da Grande Loja da Inglaterra, a Grande Loja de York moveu contra aquela uma luta tenaz que excitou rivalidades e odios.

Este procedimento afectou vivamente toda a Maçonaria.

Os Maçons de York afastaram-se inteiramente dos Maçons de Londres, acusando-os de inovações e de alteração das antigas cerimonias ritualistas.

As Grandes Lojas da Escocia e da Irlanda recusaram toda a correspondencia com a Grande Loja da Inglaterra sob fundamento inteiramente ritualista, e uniram-se aos Maçons antigos de York.

A Grande Loja da Inglaterra, porem, invadiu o distrito de York, fundando ali muitas Lojas e outros estabelecimentos maçonicos, terminando por interceptar a actividade e mais tarde absorver completamente a Grande Loja de York.

As Grandes Lojas da Escocia e da Irlanda, cederam, por fim, aderindo ás ideias reformadoras da Franco-Maçonaria, reorganizando-se nos novos moldes, esta no ano de 1730 e aquela no ano de 1736.

Entretanto a competencia ritualista prosseguia com o mesmo ardor e largo espirito inventivo, quer na Inglaterra, entre as três Grandes Lojas; quer na Alemanha, onde os jesuitas, aproveitando este estado de desordem, introduziram o sistema Templario inglês com algumas alterações que favoreciam os seus designios.

Tão habil fôra a empresa do jesuitismo na Alemanha que quasi todas as Lojas adoptaram aquele rito,

da Maçonaria Templaria, como ficou conhecido, iniciando-se nele a nobreza e demais classes elevadas, não obstante as duvidas suscitadas pelos chefes das Oficinas quanto á sinceridade daquela inovação.

Naquele rito foram iniciados, em datas aproximadas, vinte e tantos principes da Alemanha, que se persuadiram admitidos na Ordem dos Templarios.

Na França encontraram eco as lutas das Grandes Lojas inglesas a cuja orientação estavam subordinadas, dividindo-se igualmente.

A competencia ritualista entre os ingleses perdurou largos anos, findando sómente no ano de 1813, quando foi eleito Grão Mestre o Duque de Sussex, que obteve que os ritos em oposição elegessem representantes a uma conferencia para a terminação da questão.

Por efeito dessa conferencia passou cada Grande Loja a possuir, livremente, os rituais que previamente aprovasse, delimitado o distrito da jurisdição de cada uma, que não poderia ser invadido pelas outras.

E assim, muito simplesmente, terminou o conflito dos ritualistas na Inglaterra.

É impossivel acompanhar, nos restritos limites desta palestra, os movimentos assombrosos da Franco-Máçonaria no seculo 18.°, que irradiou por todo o mundo, transmitida principalmente pelos viajantes e maritimos de muitas nacionalidades, nas longas viagens através dos Oceanos e nas demoradas estadías nos portos de comercio de todas as nações.

A criação da Grande Loja Nacional, de Portugal (1804), e a fundação do Grande Oriente Lusitano (Constituição de 1806).

Alguns Maçons da Grande Loja da Inglaterra fundaram em Lisboa, no ano de 1742, uma primeira Loja.

Ha quem afirme que no ano de 1733 havia nesta cidade uma Loja. Felner, no seu *Almanaque* para o ano de 1845, diz saber que no ano de 1735 e subsequentes, a Grande Loja da Inglaterra constituiu diversas Oficinas em Lisboa e nas provincias.

O fanatismo religioso e o temor da rialeza pela Maçonaria dificultaram grandemente o desenvolvimento da Ordem em Portugal.

Em 1742 alguns Maçons estrangeiros são enclausurados na Inquisição, que em 1744 foram condemnados a quatro anos de galés por introduzir e praticar a Maçonaria.

Daí em diante, todos os anos, até 1750, são numerosas as prisões por suspeita de pertencer á Maçonaria.

Durante o reinado de D. José I atribue-se uma unica prisão por esse motivo, não estando todavia bem averiguado se a causa da detenção fôra essa.

Com a aclamação de D. Maria I, em 13 de Maio de 1777, recrudesce a perseguição aos Maçons; o movimento da Ordem, porem, aumenta consideravelmente [1].

---

[1] «Da conta que me dá o corregedor da comarca do Porto em resposta ao aviso que lhe derigi, pedindo o sumario a que havia mandado proceder pela noticia que havia nesta intendencia de estar uma loja de *pedreiros livres* na cidade do Porto, e que nos cafés, bilhares e em algumas assembleias se falava com liberdade nas materias mais sagradas dos santos misterios da nossa religião, que temos a fortuna de professar, e na soberania com pouco respeito, abonando os procedimentos iniquos da Assembleia (de França), se vê que se achou alguma cousa e se prenderam com efeito alguns réus, constantes da relação que acusa o mesmo corregedor na dita conta, que foram reclamados pelo Santo

Em 1793, segundo afirmativa dalguns historiadores maçonicos, existiam varias Lojas em Lisboa, no Porto, em Coimbra, em Setubal e na Madeira, sendo a maioria destas Lojas compostas de estrangeiros [1].

Em 1797 realizou-se uma reunião maçonica regular a bordo da fragata *Fenix*, ancorada no Tejo, á qual assistiram Maçons franceses, ingleses e portugueses.

Desta assembleia nasceu a Loja *Regeneração*, que teve por primeiro veneravel um literato francês chamado Pope, segundo a afirmação do *Almanaque* de Felner de 1845. Este nome que, como presidente daquela Loja, firma a Constituição de 1806, parece-me simbolico. Desta Loja *Regeneração* saíram cinco outras, sendo a mais notavel a Loja *Fortaleza*, que contou um efetivo de 140 Obreiros.

Neste ano de 1797 organizou-se em Lisboa um governo maçonico, nacional, de seis membros, com a denominação de *Comissão de Expediente*, que tomou a seu cargo não só a direcção das Lojas portu-

---

Oficio de Coimbra, para onde foram removidos da Relação do Porto». *Oficio* de Pina Manique, intendente da Policia de Lisboa, ao Ministerio do Reino, em 6 de março de 1795. *Historia de Portugal*, Pinheiro Chagas, 6.º vol., p. 50.

[1] «... Em todo o caso é só em 1797 que se encontram positivamente lojas maçonicas em Portugal, fundadas por oficiais ingleses das tropas auxiliares».

«... Quem tentou anteriormente inicial-as foi Francisco Gilós, que o não conseguiu. Veio depois João José de Irigny, munido do diploma de Grão-Comendador assinado pelo Grão-Mestre do Grande Oriente de França, que era o duque de Orléans. Esse, com grande dificuldade, fundou uma loja na Madeira; quis depois transplantá-la para Lisboa, mas a policia deu com ele, prendeu-o nos carceres da Inquisição, e depois expulsou-o para o estrangeiro».

«... O encarregado de ir buscar a Londres a Patente (da Grande Loja da Inglaterra) foi James Gordon, que voltou com ela em março de 1799. O intendente deu ordem ao corregedor do Bairro Alto, José Anastacio Lopes Cardoso, que procedesse a investigações, em virtude das quais se descobriu que os Maçons portugueses já se reuniam em assembleias, legalizadas maçonicamente pela autorização das lojas dos oficiais ingleses, em casas á Boavista, Buenos-Aires e Boa-Morte. A policia pôde apanhar patentes, insignias e ornatos». *Historia de Portugal*, dos seis autores, vol. 6.º, p. 49 e 50.

guesas, como a vigilancia contra as perseguições das autoridades e do Santo Oficio.

No mês de Março de 1799 fundaram-se em Lisboa mais três Lojas nacionais; duas militares, uma do regimento auxiliar de dragões ligeiros e outra do regimento que guarnecia a Torre de São Julião da Barra, e a terceira foi instalada num predio da Rua do Patrocinio, á Boa-Morte.

Neste ano aumentaram as perseguições, porque a policia alcançou uma lista de nomes com a afirmação de serem Maçons, e porque o vice-rei do Brasil reclamara da policia contra o avanço que a Maçonaria tinha naquela colonia.

Pina Manique, o famigerado intendente da policia, no ano de 1801, conseguiu comprar um perfido Maçon, Antonio Martins da Costa Passos, natural do Rio de Janeiro, que aqui se encontrava em más condições de vida, a quem a Maçonaria de Lisboa estava dando a pensão diaria de 480 réis.

Este perjuro, sequaz dum profano, padre Antonio, natural de Caminha, que delatara á policia seus Irmãos e protectores, desapareceu misteriosamente de Lisboa, o que mais exacerbou a colera de Pina Manique.

Todavia, nesse mesmo ano, realizou-se uma reunião de Grande Dieta em Lisboa, num palacio ao Calvario, onde compareceram para mais de duzentos Maçons, presidindo o padre José Joaquim Monteiro de Carvalho, Veneravel da Loja *Concordia,* que nesta reunião conferiu o grau de Mestre ao Irmão Agostinho de Mendonça Rolim de Moura Barreto, Marquês de Loulé.

No ano seguinte, em 1802, entre as detenções da policia, avulta a do Irmão Hipolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, que fôra delegado em Londres das Lojas portuguesas, e que a Maçonaria conseguiu misteriosamente arrancar dos carceres da Inquisição, passando para bordo dum navio que o conduziu a Gibraltar e daí a Londres, onde escreveu as suas memorias no ano de 1811.

Foi neste ano de 1802, segundo uns, e em 1804, mais verosimilmente afirmado por outros, que se fun-

dou a *Grande Loja Nacional,* sendo para ela eleito Grão-Mestre o Irmão Desembargador Sebastião José de Sampaio e Melo Castro e Lusignano, e Grande Orador o Irmão José Liberato Freire de Carvalho, frade cruzio e diretor da biblioteca do Convento de São Vicente de Fora.

Constituida a Grande Loja, foi nomeada a comissão para a confecção da sua lei basica.

Esta Constituição veio a apresentar-se em reunião do Congresso maçonico, composto dos representantes das Lojas nacionais, instaladas em Lisboa, no mês de Julho de 1806, que a aprovou e promulgou naquela mesma ocasião [1].

Pela orientação dada a este primeiro Estatuto da Maçonaria portuguesa, ficou a Grande Loja convertida num Grande Oriente, que designou *Grande Oriente Lusitano,* baseado na organização do Grande Oriente de França.

A data da fundação, portanto, do nosso Grande Oriente deve ser atribuida á data da Grande Loja Nacional, que, pelo testemunho do seu Grande Orador, Freire de Carvalho, teve lugar no verão do ano de 1804, citado pelo nosso ilustrado Irmão professor Borges Grainha, na sua bela *Historia da Maçonaria em Portugal,* a p. 56.

---

[1] Assinaram o original da Constituição de 1806: *Vieira,* presidente do Congresso e representante da Loja *Regeneração; Algazes Castro,* 2.º Vigilante do Congresso e representante da Loja *Virtude; Vobem,* Orador do Congresso e representante da Loja *Amparo n.º 5; Decio,* Secretario do Congresso e representante da Loja *Amizade; Pope,* Veneravel da Loja *Regeneração; Scevola,* representante da Loja *Concordia; Resende* e *Poblicola* Veneravel e representantes da Loja *Beneficencia; Gonçalves Argo,* representante da Loja *Benef.·.; Achiles e Zarco* Veneravel e representantes da Loja *Amor da R.·.; Pereira,* representante da Loja *Universo; T. M.,* Veneravel da Loja *União n.º 1; Heitor da Silveira,* representante da Loja *Regeneração 2.ª; Archimedes,* Veneravel da Loja *Virtude; Silla,* representante da Loja *Conciliação; Pen,* Veneravel e representante da Loja *Concordia; Papiriu Masson,* Veneravel da Loja *Amizade; Law,* representante da Loja *União; Dukan,* representante da Loja *União* n.º 1; e *Guilherme Tell,* representante da Loja *Fidelidade.*

A introdução clandestina do Rito Escocês antigo e aceito (1840), a admissão e subsistencia desse rito e a criação do Supremo Conselho do grau 33, em Portugal (1843).

No ano de 1837, o negociante espanhol Dom João Coelho, Grande Provincial das Lojas irlandesas de Lisboa, estabeleceu nesta cidade uma Loja sob as formulas do Rito Escocês antigo e aceito, a primeira deste rito em Portugal, sujeita á obediencia da Grande Loja de Irlanda.

No ano de 1840, o Irmão José da Silva Carvalho, antigo ministro de Estado, que tinha sido Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano em três longos exercicios, despeitado pelo resultado duma eleição, declara-se dissidente desse alto Corpo da Ordem e, numa reunião que efectuou no dia 24 de Junho daquele ano, dá começo á organização do Rito Escocês antigo e aceito em Portugal, ao qual mais tarde veio reunir-se, por identico motivo, o Irmão Rodrigo da Fonseca Magalhães, que, afinal, criou um novo scisma maçonico no país, derivado da lenda dos Templarios.

O Irmão Silva Carvalho inaugurou nesse ano, em Lisboa, uma Loja simbolica do Rito Escocês com o titulo *Fortaleza II,* á qual se agregaram as Lojas *Castelo* e *Fraternal Harmonia,* que estavam desligadas do Grande Oriente Lusitano; a estas Lojas vieram reunir-se a *Fidelidade,* ao vale de Torres Vedras, *Perseverança,* ao vale de Pombal, *União Transtagana,* ao vale de Elvas e *União,* ao vale de Moçambique.

Os representantes destas sete Lojas, reunidos, formaram um Capitulo, no qual foram aclamados e admitidos um Cavaleiro Kadosch (grau 30), e um Principe do Real Segredo (grau 32), decidindo esse Capitulo que se estabelecesse em Portugal uma potencia independente do Rito Escocês antigo e aceito, pedindo ao Supremo Conselho do Brasil a respectiva Carta Patente.

A este Capitulo sucedeu a criação de duas Lojas mais, a *Segredo* e *24 de Junho,* ao Vale de Lisboa, e dum Consistorio (camara do grau 32).

No ano de 1841 fundaram-se, sujeitas a esta obediencia, em Lisboa, as Lojas *Filantropia* e *Ancora Maçonica.*

O Supremo Conselho do Brasil atendeu ao pedido, inaugurando-se em Lisboa o Supremo Conselho do 33.º e ultimo grau do Rito Escocês antigo e aceito no dia 27 de Dezembro de 1841, elegendo para seu Soberano Grande Comendador o Irmão José da Silva Carvalho.

No ano de 1842 fundaram-se mais: uma loja capitular em Goa, a *4 de Abril,* e no Porto uma outra simbolica daquele rito a *Regeneração Portuense;* e no ano de 1843 mais a *Tolerancia* naquele vale e as *Lialdade* e *União Resplandecente* no vale de Lisboa. Em 1844 é criada, por decreto de 2 de Novembro, uma Loja de perfeição do grau 16.º, que ficou denominada *Sinedrio Geral de Beneficencia.*

O Oriente Escocês do Irmão Silva Carvalho, como ficou conhecido esse Supremo Conselho do Grau 33, não logrou reconhecimento. As Lojas que chegou a contar sob a sua obediencia foram-se desligando para outras corporações em que se dividiu a Maçonaria portuguesa.

Os Maçons acerrimos seguidores da *Carta Constitucional* agrupavam-se então no circulo de Silva Carvalho, do Rito Escocês, e eram chamados os *rialistas.* Os outros Maçons, reunidos no Grande Oriente Lusitano, que seguiam o Rito Moderno, eram denominados *democraticos.*

Já assim eram conhecidos e divididos os Maçons portugueses emigrados no estrangeiro em consequencia das lutas politicas pela liberdade. Os que estavam em Londres acercavam-se do antigo ministro e antigo Grão-Mestre Silva Carvalho, e os emigrados em Paris, com o espirito mais avançado, reuniram-se ao general Saldanha, que foi eleito Grão-Mestre.

Estas afirmativas encontram-se nos *Anais e Codigo dos Pedreiros livres* a p. 56 e na *Historia da*

Maçonaria em Portugal do nosso distinto Irmão e ilustre professor Borges Grainha, a p. 103.

O Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês decretou no ano de 1843 o seu Regulador Geral com 140 artigos. No nosso arquivo geral existe o original manuscrito deste Regulador em optimo estado de conservação.

Ficou estabelecido que as Lojas simbolicas escocesas não possam ter mais de 99 Obreiros e que nem mais da quarta parte do numero que tiverem poderá seguir outra religião que não seja a catolica, apostolica romana (artigos 133.º e 134.º do Regulador, e p. 124 do *Almanaque do Rito Escocês Antigo e Aceito* para o ano de 1845).

Constando ao Grande Oriente Lusitano o pedido que os Maçons do circulo escocês, do Irmão Silva Carvalho, tinham feito ao Supremo Conselho do Brasil, e considerando os inconvenientes que resultariam para a unidade maçonica de Portugal da introdução do Rito Escocês e criação do Supremo Conselho independente, sem previo e pleno assentimento daquele Grande Oriente, que era a unica autoridade maçonicar econhecida até então, apressou-se em relatar ao Supremo Conselho do Grande Oriente Brasileiro os seus justos receios, que aquele alto Corpo da Ordem devidamente ponderou.

Vou arrancar á poeira e ao desalinho do arquivo geral do Grande Oriente, do livro n.º 4 da correspondencia da Grande Dieta do ano de 1843, de folhas 152 *v.* em diante, do livro n.º 5 de actas da Grande Dieta daquele ano, e a um luminoso e extenso relatorio da Grande Camara Sublime do Grande Oriente de Portugal, de 18 de Janeiro de 1854, os elucidativos trechos que se seguem:

. . . .

«Vê-se dos registos competentes e dos respectivos autografos existentes que no ano de 5841, constando particularmente á Grande Loja do Grande Oriente Lusitano que o Muito Poderoso Supremo Conselho do grau 33 para o imperio do Brasil, antes de abrir

as estreitas relações de amizade que então entretinha com ela, havia, pela Grande Coluna de 1.º do 10.º mês do ano de 5840, delegado num Irmão para neste Reino criar e constituir um Supremo Conselho do grau 33, conferindo este mesmo grau ao numero preciso de Maçons, na forma do artigo 2.º das Grandes Constituições de 1.º de Maio de 1786; a mesma Grande Loja, que por esse tempo se via a meio de grandes embaraços por causa das pretensões de alguns Irmãos dissidentes, que procuravam encobrir o seu despeito com o desejo de seguirem antes o Rito Escocês antigo e aceito, considerando por um lado, que se esse Irmão exercitasse aquela delegação, independentemente de um acordo com ela, novas dificuldades se levantariam de futuro á unidade maçonica que sempre entendeu dever manter; e crendo, por outro, que o meio mais seguro, tanto de acabar com sinceros ou afectados desgostos, como de tirar todo o pretexto a criações de novas Potencias irregulares maçonicas, era o de introduzir regularmente nestes Reinos o mesmo Rito Escocês antigo e aceito e fazê-lo constituir por tal modo que jámais pudesse duvidar-se da legitimidade da sua constituição, — resolveu assim a Grande Loja dirigir-se, como com efeito se dirigiu, pela sua Grande Columna de 27 do Ab de 5841 (16 de Agosto de 1841), ao seu muito amigo e presado Aliado, o Supremo Conselho do Grau 33 para o Imperio do Brasil, reconhecido como unica Potencia Soberana e dogmatica do Rito Escocês antigo e aceito naquele imperio, pelas Potencias do mesmo Rito confederadas pelo tratado de união celebrado em Paris no 15.º dia da Lua de Adar do ano da verdadeira luz de 5833, convidando-o a *conferir o grau de Soberano Grande Inspector Geral,* 33, do Rito Escocês antigo e aceito, *ao Muito Poderoso Irmão Grão-Mestre da Maçonaria Lusitana, que segue o Rito Moderno,* para que ele, assim munido dos respectivos cadernos particulares daquele grau e Rito, pudesse, na qualidade de primeiro Soberano Grande Inspector Geral regularmente instituido neste Reino, proceder, na conformidade do artigo 2.º das Grandes

Constituições de 1.º de Maio de 1786, á formação de um Supremo Conselho do referido Rito para estes mesmos Reinos; porque, assim constituida esta nova Potencia, a Grande Loja entendeu que nunca lhe será contestada a sua legitimidade, confiando que, *dirigidos os dois Corpos Superiores por a mesma pessoa,* facilmente se realizaria um acordo entre eles, que assegurasse a sua perpetua união, e concorresse a entreter a unidade maçonica compativel com a distinção dos dois Ritos, o Moderno e o Escocês antigo e aceito».

. . . .

«A Grande Loja tinha razão,—diz o notavel relatorio da Sublime Camara—, a sua politica a este respeito foi o mais ilustrada e prudente. Prevenindo com ela muito serias questões sobre a competencia de jurisdições privativas dos Poderes Maçonicos no territorio de um mesmo Estado politico, veio a conseguir que, no Reino de Portugal, onde o Grande Oriente Lusitano era a primeira e unica Potencia Soberana e regular da Ordem, assim universalmente reconhecida, se não estabelecesse a Potencia de um novo Rito sem o seu previo acordo e consentimento, ficando assim salva a dignidade da sua omnipotencia, e o país livre de uma nova invasão maçonica irregular, não podendo, conseguintemente, os antigos Maçons do Rito Moderno desconhecer a regularidade dos novos do Escocês antigo e aceito, cuja autoridade superior vinha a ser admitida pelo prévio consentimento do Grande Oriente Lusitano».

. . . .

«O Muito Poderoso Supremo Conselho do grau 33 para o imperio do Brasil compreendeu perfeitamente as intenções da Muito Ilustre Grande Loja do Grande Oriente Lusitano, e, anuindo com o maior jubilo aos seus desejos, em Grande Coluna de 27 do Ab de 5841 lhe enviou o decreto da mesma data, que *concedia o grau 33 do Rito Escocês antigo e aceito ao* Muito Ilustre Irmão *Grão-Mestre da Maçonaria Lusitana,* exigindo que ele enviasse sua procuração para, por este meio, poder prestar perante o

mesmo Supremo Conselho a competente obrigação daquele grau.

«Assim, o primeiro Irmão nestes Reinos elevado regularmente no Rito Escocês antigo e aceito ao grau 33, recebendo por intermedio da Grande Loja Portuguesa o titulo deste grau, nomeou para seu segundo, por acto de 22 do Jiar de 5842, o Muito Poderoso e Ilustre Irmão *Lycurgo* (Dr. José Joaquim de Almeida Moura Coutinho), impondo-lhe tambem a obrigação de enviar sua procuração ao Supremo Conselho do Grau 33 para o imperio do Brasil, a fim de aí prestar com ele o seu juramento».

Os juramentos dos dois primeiros Grandes Inspectores Gerais nos Reinos de Portugal, conforme os dizeres oficiais, os nossos Irmãos Antonio Bernardo da Costa Cabral, Grão Mestre, e Dr. José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, Grande Orador do Grande Oriente Lusitano, foram prestados no Vale do Rio de Janeiro, por seus procuradores e representantes, em reunião solene do Supremo Conselho do Brasil de 26 do Sivan do ano de 5843, conforme a participação daquele Grande Corpo da Ordem, de 14 do Thamuz do mesmo ano, expedida directamente do Supremo Conselho do Brasil ao Grande Oriente Lusitano.

Foi sómente depois, em 20 de Chrislew de 1843 (10 de Dezembro), que os dois novos e Poderosos Grandes Inspectores Gerais se instalaram em funções, comunicando-o á Grande Loja e manifestando-lhe a esperança de que ela faria constar a toda a Maçonaria portuguesa, como efectivamente fez, a legitimidade dos seus poderes e o *placet* do Grande Oriente Lusitano com que em Portngal era admitido o Rito Escocês antigo e aceito e estabelecido o seu Supremo Conselho, na inteligencia de que o mesmo Conselho, depois de definitivamente constituido, se apressaria a tratar de um acordo sobre as bases em que veio a assentar a união dos dois poderes sob a chefia dum mesmo Irmão.

Dizem ainda aqueles documentos a que me venho reportando:

«E este reconhecimento, tão solene e autentico, do Supremo Conselho do Grau 33 para o Reino de Portugal, não foi só declarado pelo Poder Executivo do Grande Oriente Lusitano, mas tambem o foi pelo Poder Constituinte da Ordem nestes Reinos, como é bem manifesto no decreto de 26 de Schebat do ano de 5843 da Grande Dieta Constituinte da Maçonaria Lusitana».

«O Supremo Conselho do grau 33 para estes Reinos vem a ter uma parte muito importante no governo da Ordem; mas tambem *ao Grande Oriente fica pertencendo toda a autoridade administrativa, economica, fiscal, e ainda disciplinar sobre todos os Ritos, para poder conservar a unidade maçonica;* e apesar de que pareça que são excessivos alguns direitos conservados aos membros daquele Supremo Conselho, em conformidade com as Constituições especiais do seu Rito, a organização do Grande Oriente é tal que não dá lugar a recear-se daí perigo algum para a suprema autoridade do mesmo Grande Oriente».

Estes ultimos trechos, transcritos, estão firmados num belissimo relatorio aprovado unanimemente em Assembleia Geral do povo maçonico, que fecha assim: «Gravado em sessão geral da Grande Camara Sublime, aos 18 dias (era vulgar) do mês de Janeiro de 1854. (Assinados) — *Lycurgo,* 33.˙., presidente; *Achilles,* 33.˙., Grande Orador Geral da Ordem; *Othon,* grau 33.˙.; *Cabral* C.˙. R.˙. C.˙.; *Frederico 2.º* C.˙. R.˙. C.˙.; 2.º *Frederico 2.º* C.˙. R.˙. C.˙.; *Fenelon,* C.˙. R.˙. C.˙.; *Plutarco,* 33.˙.

Não somente a titulo de curiosidade, por serem pouco conhecidos, mas pelo valor que tem para o conhecimento da fundação do Rito Escocês antigo e aceito, em Portugal, passo a ler, na integra, os dois diplomas: do Supremo Conselho do Brasil conferindo ao Grão Mestre do Grande Oriente Lusitano o grau 33 daquele rito e autorizando-o a constituir um Supremo Conselho em Portugal, e o primeiro decreto deste Irmão deferindo igual qualidade de grande ins-

pector geral ao Grande Orador Geral do Grande Oriente Lusitano, para seu lugar-tenente, decreto que firma na dupla qualidade de Grão Mestre e de Grande Comendador do primeiro Supremo Conselho regularmente autorizado a funcionar neste país:

«Em nome do Muito Santo e Grande Arquitecto do Universo — (Lugar do timbre) — *Ordo ab Chao!* — Aos Muito Ilustres e Muito Respeitaveis Irmãos Grão Mestre e Grandes Dignitarios e Grandes Oficiais que compõem o Muito Poderoso e Antigo Grande Oriente Lusitano — S.˙. St.˙. P.˙. — O Muito Poderoso Supremo Conselho do Rito Escocês antigo e aceito para o Imperio do Brasil tem presente a columna gravada da Sap.˙. Grande Loja do Muito Pod.˙. e Antigo Grande Oriente Lusitano, de 27 do mês Ab do ano que rege, em que exige que se lhe mande conferir o Grau de Pod.˙. Sob.˙. Gr.˙. Inspector Geral, 33.˙., ao seu ilustre e muito respeitavel Grão Mestre, para depois criar o Supremo Conselho no Reino de Portugal, na conformidade do artigo 2.º das Constituições decretadas em o 1.º de Maio de 1786 por Frederico II, e que se lhe enviem as instruções e cadernos respectivos. — O Muito Poderoso Supremo Conselho, cheio de prazer, anuiu a tão justa como util medida, e incluso remete o decreto, pelo qual é elevado ao dito grau de Pod.˙. Sob.˙. Gr.˙. Insp.˙. Geral, 33.˙. o Muito Illustre e Muito Respeitavel Irmão Grão-Mestre do Muito Poderoso e Antigo Grande Oriente Lusitano; e não se proporcionando actualmente meio de aí poder o referido Irmão prestar o juramento respectivo, convem que o mesmo remeta a esta Côrte seus plenos poderes, a fim de aqui poder ser prestado por outro em seu nome, ficando a Sap.˙. Grande Loja Lusitana na certeza de que o Muito Poderoso Supremo Conselho só anela no desejo de lhe ser util, e que o Supremo Arquitecto do Universo felicite e ampare a Sap.˙. Gr.˙. Loj.˙. Lusitana. — Dado em Supr.˙. Cons.˙. aos dez dias do nono mês Chislew do ano da V.˙. L.˙. 5841, deb.˙. da Ab.˙. Cel.˙. correspondente ao Zen.˙. 23º. L. s. (Assi-

nados)—*Conde de Lages*, 33.˙., Sob.˙. Gr.˙. Comendador; *Honorio Hermeto Carneiro Leão*, 33.˙., Lug.˙. Ten.˙. do Gr.˙. Comendador; *Lazaro José Gonçalves*, 33.˙.; *Tomás José Tinoco de Almeida*, 33.˙.; *João Carneiro de Campos*, 33.˙.; *Francisco de Paula e Vasconcelos*, 33.˙.; *Dr. Tomás José Pinto Serqueira*, 33.˙.; *Dr. Joaquim Candido Soares de Meireles*, 33.˙.; *Lourenço Caetano Pinto*, 33.˙.; *Albino Gomes Guerra de Aguiar*, 33.˙.; *João Huet de Bacelar Pinto Guedes*, 33.˙., Gr.˙. Secretario Ger.˙. do St.˙. Imperio—(Lugar do Selo)—Assinado, referendado, timbrado e selado por Nós Gr.˙. Chanc.˙. Ger.˙. Guarda de Sel.˙. do St.˙. Imp.˙. (rubricado), *Huet de Bacelar*, 33.˙.»

«Em nome do M.˙. S.˙. e G.˙. A.˙. do U.˙.—*Ordo ab Chao!*—Nós Antonio Bernardo da Costa Cabral, Fidalgo Cavaleiro da Casa Rial de S. M. A Rainha Fidelissima, Grã-Cruz da Ordem da Rosa do Imperio do Brasil, Comendador da N. S. da Conceição de Vila Viçosa em Portugal; Grão-Mestre da Maçonaria Lusitana—Usando da atribuição que, na qualidade de primeiro Soberano Grande Inspector Geral, 33 e ultimo grau do Rito Escocês antigo e aceito, regularmente elevado a este Pod.˙. e Subl.˙. grau em virtude do decreto de 9 do mês Chislew do proximo passado ano do V.˙. L.˙. do Muito Pod.˙. Supremo Conselho dos PPod.˙. SSob.˙. GGr.˙. IInsp.˙. GGr.˙., 33 e ultimo grau do Rito Escocês antigo e aceito, para o Imperio do Brasil, me confere o artigo 2.º, no periodo 2.º, das Grandes Constituições da Ord.˙. do 1.º de Maio do ano da Graça 1786: Hei por bem elevar ao eminente grau de Sob.˙. Gr.˙. Inspector Ger.˙. 33 e ultimo grau do Rito Escocês antigo e aceito, o nosso Carissimo Irmão José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, Fidalgo Cavaleiro da Casa Rial de S. M. A Rainha Fidelissima, Cavaleiro da Ordem de Cristo e da Muito Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Merito, simbolicamente *Lycurgo*, Grande Orador do Grande Oriente Lusitano.—E porque não havendo eu ainda prestado a competente

obrigação, que vou prestar por procuração perante o Muito Pod.·. Supr.·. Cons.·. referido, se não proporciona actualmente meio de poder o sobredito Irmão José Joaquim de Almeida Moura Coutinho prestar a sua, lhe fiz passar a presente por mim assinada para tambem, por igual meio, poder prestar a respectiva obrigação perante o mesmo Sup.·. Cons.·..

Dada e passada aos 22 dias do mês Jiar do ano do V.·. L.·. 5842, debaixo da Abob.·. Cel.·. corresp.·. ao Zen.·. 38° 42' e 20" lat.·. N.·. (Assinado) — *Antonio Bernardo da Costa Cabral,* 33.·., Sob.·. Gr.·. Comendador. — Valha sem Sel.·. — *Costa Cabral,* 33.·. [1]».

Ao que pude apurar, o Supremo Conselho do grau 33 celebrou uma concordata com o Grande Oriente Lusitano sobre a divisão de atribuições pouco depois da sua fundação; renovou essa concordata, mais amplamente, em 1854, com o Grande Oriente de Portugal que, depois dos deploraveis acontecimentos de 16 de Julho de 1849, passou a reger os destinos da Franco-Maçonaria portuguesa, como legitimo sucessor do Grande Oriente Lusitano.

Pela Constituição e Estatutos Gerais da Ordem, promulgados por decreto de 7 de Dezembro de 1852,

---

[1] Das Grandes Constituições de 1786:

«Artigo 2.º, n.º 1. Nos lugares em que se não possa estabelecer um Supremo Conselho deste grau (33.·.), o inspector mais antigo na graduação fica, pelos presentes, autorizado a elevar outro Irmão á mesma dignidade, depois de se haver certificado que este o merece rialmente pelo seu caracter, instrução e graus de que está revestido, deferindo-lhe nessa ocasião o juramento.

Estes dois Irmãos conferirão, da mesma maneira, o grau a outro membro.

§ 4.º O Supremo Conselho ficará então constituido.

Art. 3.º, § 1.º Nos logares acima referidos, os dois Irmãos que primeiro forem elevados a este grau, serão, *de direito,* os dois primeiros oficiais do Supremo Conselho, a saber: o Muito Poderoso Monarca Grande Comendador, e o Muito Ilustre Logar Tenente Grande Comendador».

(Tradução, *Boletim do Gr.·. Or.·. Lus.·. Un.·.,* n.º 5 e 6, 3.ª serie, 1881, p. 86).

é admitido como parte componente do Grande Oriente o Rito Escocês antigo e aceito e o seu Supremo Conselho, prescrevendo os artigos 11.º e 13.º:

«Para todos os Maçons e para todas as Oficinas regulares não existe, em Portugal, senão um centro comum de autoridade maçonica, denominado — Grande Oriente, — o unico legislador e regulador da Ordem, reunindo em si todos os poderes que exerce imediatamente, ou delega a Camaras criadas no seu seio».

E o artigo 15.º que diz: — «Só o Grande Oriente tem o direito de reconhecer e consagrar, em territorio português, os ritos maçonicos».

A promulgação deste Estatuto e Regulamento está firmada pelos Grandes Inspectores Gerais, representantes do Supremo Conselho do grau 33. — *Lycurgo, Ferreira, Othon, Plutarco* e *Achiles.*

Em 23 de Fevereiro de 1867 a Grande Dieta Constituinte decretou a Constituição do Grande Oriente Português, que fundiu, num só Corpo o *Grande Oriente de Portugal* e a *Confederação Maçonica Portuguesa.* Foi aquele novo Corpo maçonico que, reunindo-se ao Grande Oriente Lusitano no ano de 1869, constituiu com este a actual denominação.

No artigo 3.º prescreve aquela Constituição: — «A Maçonaria Portuguesa professa o Rito Francês, reconhece, porem, e admite desde já o Rito Escocês antigo e aceito e a existencia legal do seu Supremo Conselho, podendo reconhecer e admitir, sob os seus auspicios, quaisquer outros ritos». E no artigo 5.º: — «Em tudo que diz respeito á Ordem em geral, a soberania reside na universalidade dos membros que a compõem». E, finalmente, no artigo 39: — «O Grande Oriente Português, como centro comum da autoridade maçonica, é o unico legislador e regulador da Ordem no reino de Portugal e nos países que maçonicamente se lhe agregarem».

Duma scisão havida no Grande Oriente de Portugal no ano de 1859 reconstituiu-se a historica denominação de Grande Oriente Lusitano, que foi desde logo presidido pelo Irmão Conde de Paraty, que nesse

cargo de Grão-Mestre permaneceu até o ano de 1869, sendo o principal fautor da conciliação da familia maçonica portuguesa, realizada naquele ano, e do restabelecimento das relações internacionais, abaladas desde os acontecimentos de 1849, que politicamente dividiram a Maçonaria portuguesa.

Assim, em 1869, existiam, com sede em Lisboa, presididos pelos Irmãos Conde de Paraty e José da Silva Mendes Lial, os Grandes Orientes — Lusitano e Português, tendo cada um juntamente um Supremo Conselho do grau 33, devidamente organizados e reconhecidos.

Deliberada a junção dos dois Grandes Orientes e a criação do *Grande Oriente Lusitano Unido*, fundiram-se igualmente os dois Supremos Conselhos, que entraram nessa *junção*, como parte integrante do novo agrupamento, reunindo-se os representantes dos Supremos Conselhos dos dois Grandes Orientes em sessão de 29 de Outubro de 1869 e declararam constituido o Supremo Conselho do Grande Oriente Lusitano Unido, como unico e legal, ficando extintos quaisquer outros Corpos que tivessem existido, e desde logo considerados irregulares e espurios quaisquer outros que de futuro se tente organizar, constituindo e aclamando o novo Supremo Conselho, que ficou composto de 31 membros, escolhido para Grande Comendador o Irmão designado para Grão Mestre, Conde de Paraty; para Grande Comendador honorario, o Irmão Mendes Lial do extinto Grande Oriente Português, e, *sem precedencia entre si*, dois lugares-tenentes Grandes Comendadores, os Irmãos Tomás Oom e Lobato Pires, dos extintos Supremos Conselhos dos Orientes Lusitano e Português. (*Boletim* do ano de 1869, p. 102).

Ficou provisoriamente regendo o novo Grande Oriente a Constituição do Grande Oriente Português, acrescido dum Acto Adicional, que diz no seu artigo 1.º:

«A familia maçonica portuguesa constitue de ora avante um grupo unico e indivisivel, sob o titulo de Grande Oriente Lusitano Unido, Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa.» E, no artigo 5.º:

«O Grande Oriente Lusitano Unido reconhece a existencia do Supremo Conselho do Grau 33, formado pelos actuais membros efectivos dos dois Supremos Conselhos de um e de outro Oriente contratante».

Estatuem os artigos 28.º e 29.º do citado Acto Adicional:

«Os graus conferidos até a data da *junção* são reciprocamente reconhecidos. Igualmente o são todos os capitulos, consistorios, tribunais ou outros altos corpos maçonicos, que tenham as respectivas cartas patentes passadas por qualquer dos dois Orientes contratantes». E a Constituição, que concretizou este Acto Adicional, de 21 de Setembro de 1871, afirma no artigo 71.º:

«O Grão Mestre é o chefe Supremo da Ordem em Portugal e o representante de todo o povo maçonico».

O Supremo Conselho do Grau 33 que funcionava junto do Grande Oriente Português, reunido agora ao Grande Oriente Lusitano Unido, tinha celebrado uma concordata com aquele Grande Oriente no ano de 1860, que prevalecia ainda á data da junção.

Essa concordata, na sua 3.ª clausula, dispunha: — «que o Grão Mestre da Maçonaria portuguesa exerceria juntamente o lugar de Grande Comendador, presidindo ao Supremo Conselho, e que deixando aquele cargo tambem cessaria de exercer o lugar de Grande Comendador, conservando, todavia, as honras e prerrogativas do grau 33». (*Boletim* de 1871, n.º 30, p. 652).

Fôra de certo esse mesmo espirito de fraternal e anterior unidade maçonica que ficara predominando desde então, em que essas funções tem sido cumulativamente exercidas.

Na presumida intenção de uma maior aproximação, o Supremo Conselho do Rito Escocês antigo e aceito, por decreto de 20 de Maio de 1870, conferiu os seus graus filosoficos e sublimes a um avultado numero de Maçons do Rito Moderno. (*Boletim* de 1870, p. 237).

A Constituição que seguiu á de 1871, de 27 de Julho de 1878, concedeu ao Supremo Conselho do Rito

Escocês direitos e regalias excepcionais. O Acto Adicional, porem, a esta ultima Constituição, promulgado em 7 de Setembro de 1883, expressamente aprovado pelo Supremo Conselho e demais Camaras Ritualistas, cassou-lhe muitas dessas regalias, restringindo-lhe a função a actos meramente liturgicos.

Dispõe assim o artigo 12.º: — «Os ritos de que se compõe a Maçonaria portuguesa, que expressamente aceitam as disposições do presente Acto Adicional, não podem usar dos direitos que as leis e Constituições da sua organização lhes dêem ou possam dar, e que na pratica ou na execução contrariem quaisquer disposições deste Acto Adicional». O artigo 13.º declara substituidos os artigos 55.º e 57.º da Constituição pela materia dos artigos 8.º a 11.º, que confere a soberania maçonica unica e exclusivamente ao povo maçonico, sem distinção de ritos, e que as Camaras ritualistas não podem intervir, absolutamente, em coisa alguma que se refira ao governo e administração do Grande Oriente, nem tão pouco manter relações de nenhuma especie com as Lojas (§ unico do artigo 11.º).

Já a citada Constituição de 1878, firmada pelo Supremo Conselho do Grau 33, prescrevia: que as Supremas Camaras do rito francês e do simbolico, bem como o Supremo Conselho do Rito Escocês antigo e acceito, faziam irmamente parte integrante do Grande Oriente Lusitano Unido (artigo 55.º), sendo essas corporações ritualistas presididas pelo Grão Mestre, pelo que o Supremo Conselho se abstinha de eleger o seu soberano Grande Comendador (artigo 83.º); — que a Grande Loja era o poder legislativo da Ordem e o unico que delegava os demais poderes (artigo 73.º e seguintes), a qual, unicamente, podia empossar e conferir autoridade ao Grão-Mestre, como Chefe Supremo da Ordem (artigos 73.º e 118.º).

Será conveniente acrescentar que a Constituição de 1878 e o seu Acto Adicional de 1883 tiveram a expressa aprovação do Supremo Conselho do Grau 33 e demais Camaras ritualistas, na plena vigencia das chamadas grandes Constituições de 1 de Maio de 1786

e do Tratado de confederação de Lausanne, de Setembro de 1875, celebrado pelo Congresso especial das Sublimes Camaras do Rito Escocês antigo e aceito realizado nesse ano, do qual fizera parte o nosso Supremo Conselho.

Emfim, as Constituições subsequentemente promulgadas, a 3 de Maio de 1886, a de 20 de Setembro de 1897, a do novo Grande Oriente de Portugal de 7 de Outubro de 1898, que teve efemera duração, a de 31 de Dezembro de 1907 e a de 2 de Janeiro de 1912,— todas sustentam os mesmos principios estabelecidos no Acto Adicional de 1883, e mantem e reconhecem o Supremo Conselho do Grau 33 como parte integrante do Grande Oriente, com o mesmo vibrante sentimento de fraternidade e de solidariedade, que no ano de 1843 a Grande Dieta Constituinte do Grande Oriente Lusitano o admitia a funcionar em Portugal, concedendo-lhe o *placet* para que fosse reconhecido com igualitarios direitos pelos demais ritos.

Comprometi-me, meus dignissimos Irmãos, a tratar hoje, em ultimo lugar da — «confederação dos Supremos Conselhos do Grau 33, sob o ponto de vista das relações intermaçonicas.»

Mas, como me impus não exceder as minhas palestras de uma hora, e só hoje, ao escrevê-la, verifiquei que esse ultimo assunto, pela extenção que precisei dar-lhe, excedia muito aquele meu proposito, preferi reservá-lo para a palestra imediata, a fim de hoje não distender a aridez desta minha palestra.

TERCEIRA PALESTRA

Realizada no Templo «José Estevão» em 17 de Abril de 1913 (E.·. V.·.)

Meus Irmãos:

> A origem e funcionamento de alguns ritos e os reconhecidos e admitidos pela Franco-Maçonaria portuguesa.
> A confederação dos Supremos Conselhos do Grau 33.

Já tive o ensejo de dizer nestas palestras que a Ordem dos Templarios, na Inglaterra, refugiara-se nas Confraternidades maçonicas e que nelas dominára largos anos, por mais de um seculo, praticando e ensinando os seus misterios e doutrinas, sendo-lhe atribuida a reforma do primitivo rito da antiga Grande Loja da Escocia, no seculo 16.º, e que os graus cavaleirescos tiveram principal fundamento na junção das Ordens de Santo André do Cardo, instituida pelo rei Ricardo Bruce no ano de 1314, e na de Heredom que o mesmo rei havia restaurado antes, criando, com essas duas ordens, a *Grande e Rial Loja de Heredom* que fôra hereditariamente presidida por diferentes reis da Escocia, em Kilwining, mais tarde transferida para Edimburgo.

Estas Ordens não foram sómente conferidas pela antiga Grande Loja da Escocia, mas ainda hoje o são pelos Comendadores do Templo, que as espalharam na Europa e na America; tal é a origem da *Maçonaria Escocesa Templaria.*

Desde que no seculo 17.º, a antiga Maçonaria da pratica franqueou as suas portas, criando a classe dos Maçons livres e aceitos, introduziram-se inovações nos rituais, reunindo-lhes varios altos graus, que produziram scismas diferentes, do que veio a resultar a separação dos Maçons em circulos revoltos, mais no-

tadamente na Inglaterra do que na Alemanha, onde esta instituição se manteve menos buliçosa e mais cordata.

Os sabios e os scientistas que se agremiaram na sociedade dos Rosa-Cruz, estabelecida pelo arqueologo Elias Ashmole, antigo iniciando da Confraternidade dos Maçons de Londres [1], adoptaram para a liturgia de seus trabalhos a alegoria de Salomão; conservaram os sinais, os emblemas e outros simbolos dos antigos Maçons; estabeleceram o seu rito com sete graus, em memoria dos sete dias da criação, o que deu logar ás sete ordens para chegar á *Gnose,* o conhecimento da alta teologia e a filosofia dos Magos, termo que entre os Maçons ficou considerado como o mais extensivo conhecimento de moral, a impulsão que leva o homem a aprender sempre mais, significando tambem o principal factor do progresso.

Ashmole veio depois a rectificar as formulas da recepção dos Rosa-Cruz, tal como o escocismo as tem conservado até hoje, baseadas nos antigos misterios egipcios e gregos.

A reforma da Maçonaria, no começo do seculo 18.º, empreendida pela Grande Loja da Inglaterra e hoje estabelecida em todas as partes do mundo, teve igualmente por objectivo extinguir as variantes esdruxulas das muitas formas ritualistas que trouxeram á Ordem a confusão e a desunião.

A Grande Loja da Inglaterra estabeleceu logo á sua fundação, no ano de 1717, um novo e unico rito que chamou — *Rito Moderno Inglês,* caracterizado pela côr azul, que levantou contra si os velhos praxistas, e suscitou as iras dos dissidentes e das antigas Gran-

---

[1] **Ashmole** (Elias), savant antiquaire anglais, né à Lichfield en 1617, mort à Londres en 1692. Après avoir servi dans l'armée royale, il s'adonna aux sciences et publia des compilations sur l'alchimie, ainsi qu'une *Historie de l'ordre de la Jarretière* (Londres, 1672), qui lui valut, sous Charles II, la place de héraut d'armes de Windsor. Il avait dont il fit don à l'université d'Oxford, et dont la collection fut appelée — *Ashmolean Museum. (Nouveau Larousse. Dictionnaire Universel,* tome 1er).

des Lojas de York, da Irlanda e da Escocia, que eram então as mais poderosas do mundo, contenda que terminou, muito simplesmente, no começo do seculo 19.º, mantido o rito moderno inglês, hoje conhecido por — Rito de York, com o mesmo criterio scientifico e historico dos três graus simbolicos, da sua primitiva organização.

No decorrer dessa contenda ritualista, no ano de 1728, um Maçon escocês, que estava em França, Dr. Ramsay, imaginou reformar os ritos escoceses primitivos, com inovações extraídas das lendas das Cruzadas, acrescentando aos três primeiros graus outros diferentes, de *cavaleiros,* com a denominação geral de *Escocismo.*

Esta inovação, que foi primeiramente praticada em França, passou á Alemanha, onde não foi bem acolhida, e só depois teve ingresso na Escocia. É ela a origem mais recente do rito escocês.

O rito primitivo da Europa, que é a base de todos os demais ritos, compõe-se dos três graus: —*Aprendiz, Companheiro* e *Mestre.*

A criação do Dr. Ramsay foi, em começo, de quatro graus sobre os três simbolicos que denominou: —*Escocês, Noviço, Cavaleiro do Templo* e *Rial Arco,* mais tarde elevados a vinte e cinco graus, divididos em sete classes e estas em duas ordens; a primeira — *simbolica,* e a segunda de — *cavalaria.*

As sete classes eram assim divididas: a primeira, dos três primeiros graus; a segunda, do quarto ao oitavo; a terceira, do nono ao decimo primeiro; a quarta, do decimo segundo ao decimo quarto; a quinta, do decimo quinto ao decimo oitavo; a sexta, do decimo nono ao vigessimo segundo, e a setima, do vigessimo terceiro ao vigessimo quinto, que correspondia ao trigessimo segundo de hoje e era o ultimo grau do rito escocês [1].

---

[1] Das *Constituições e Regulamentos* do Rito Escocês, redigidos em virtude da deliberação do 5.º dia da 3.ª semana da 7.ª lua da era hebraica 5562 e da era christã 1762:

A primeira ordem do rito escocês, classificada, como em todos os demais ritos,—de ordem simbolica, encerra em si todo o objectivo daquele rito:—*Deus, beneficencia* e *fraternidade.*

Mais tarde agregaram áquelas seis classes mais uma, do grau 26.º ao 30.º, ficando este ultimo grau, chamado *cavaleiro Kadosch*, consagrado ao proprio fim da Maçonaria em todos os seus graus e classificado chefe do rito escocês.

As inovações posteriores, concretizadas nas chamadas Grandes Constituições de Frederico, de 1 de Maio de 1786, com as quais se pretendeu unificar o rito, dando-lhe a denominação de escocês antigo e aceito e constituido em potencia intermaçonica, criaram-lhe mais uma classe de três graus filosoficos, que passaram a denominar-se:

31.º, grande inspector, inquisidor e soberano juiz comendador, consagrado á alta justiça da Ordem;

32.º, sublime principe do rial segredo, consagrado ao comando militar da Ordem;

33.º, soberano grande inspector geral da Ordem, consagrado á administração suprema do rito escocês antigo e aceito.

«Artigo 2.º — A *Arte Rial* ou *Sociedade dos Maçons livres e aceitos* é dividida, por sua ordem, nos 25 graus conhecidos. O 1.º é inferior ao 2.º, o 2.º ao 3.º, e assim por diante, sucessivamente, até ao vigessimo quinto, que é o sublime e o ultimo que governa e dirige todos os demais graus sem excepção. Todos estes graus são divididos em sete classes, pelas quais se não pode dispensar a passagem, nem deixar de seguir exactamente a ordem dos tempos e os prazos entre cada grau, divididos por numeros misteriosos. Todos estes graus, nos quais se não pode ser iniciado senão num numero misterioso de meses, para chegar a qualquer dos graus seguintes, formam o numero de 81 meses». (Acrescentam alguns textos): «Oito e um fazem 9, do mesmo modo que 8 e 1 fazem 81, assim como 9 vezes 9 fazem 81, todos numeros perfeitos. Ao contrario, 1 e 8 fazem 9, do mesmo modo que 1 e 8 fazem 18, assim como duas vezes 9 fazem 18. Porque ha numeros imperfeitos, e esta combinação é espinhosa e dificil; mas o Franco-Maçon que preencheu o seu tempo colhe afinal a rosa maçonica». (*Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano Unido,* n.ºs 8 e 9, 1881, p. 127).

Os graus 31.º e 32.º agremiam-se em Consistorios, e o 33.º em um unico Supremo Conselho para cada Oriente, donde promana todo o prestigio do rito.

Em 1786, precisamente na mesma data atribuida ás chamadas Grandes Constituições de Frederico, o Grande Oriente de França, no intuito de simplificar e modernizar o ritualismo seguido, criou quatro ordens sobre os três primeiros graus que, reunidamente, denominou — *Rito Moderno Francês.*

Este novo rito não somente corrigiu as formulas, mas adaptou á evolução social da época o simbolismo dos três primeiros graus, que ficaram conhecidos por *Maçonaria azul,* que é um dos caracteristicos pelo qual se distingue das Lojas do rito escocês.

Os quatro graus acrescidos áqueles, no novo rito moderno francês, ficaram denominados — *Maçonaria vermelha,* tal como no seculo 17.º a havia concebido o celebre arqueologo inglês Elias Ashmole.

Depois desta epoca entrou a Maçonaria num novo periodo de deploraveis lutas de ritualismo, dando ensejo á criação de outros diferentes ritos.

A iniciação, que até então se fazia muito simplesmente, tornou-se complicada, introduzindo-se-lhe particularidades que o idealismo dos inovadores fez acreditar oriundas do antigo Egipto, cujas formulas, chegaram até aos nossos dias.

Por meios aterradores procurava-se experimentar a coragem do candidato. Simulava-se a quadrupula purificação pelos quatro elementos dos antigos; — pela terra, pelo ar, pela agua e pelo fogo. O candidato, de olhos vendados, era apresentado no Templo com o pé esquerdo nu, a perna o braço e o peito a descoberto.

Assim, ainda foi feita a minha iniciação, ha apenas 27 anos!

Ás vezes era o candidato introduzido no Templo, deitado em um esquife; outras vezes fazia-se passar através de um diafragma de papel, para simbolizar a sua passagem a uma vida nova. No Templo, ouviam-se clamores surdos, choques violentos, ruidos imitando o

graniso e o trovão e o tinir incessante de espadas. Encontrava obstaculos sob os pés. Era precipitado de um lugar elevado, mas amparado por mãos auxiliadoras. Mergulhavam-lhe as mãos na agua, ás vezes o braço até acima do cotovelo. Faziam-lhe esvaziar um calice de infusão de quassia, e passar por meio de chamas. Pediam-lhe que se submetesse á aplicação de um ferro em brasa e exigiam-lhe uma obrigação escrita e assinada com o proprio sangue. Um Irmão arvorado em cirurgião simulava lancetar-lhe o braço.

Algumas vezes ainda era o candidato submetido a provas mais penosas e mais pavorosas.

Por entre este turbilhão de inovações abriram marcha, defrontando-se constantemente, os dois ritos que mais adeptos criaram na Europa. O Escocês, representando a parte conservadora da Ordem, o Moderno, ou Francês, os elementos mais progressivos e avançados da Franco-Maçonaria.

Foi por esse tempo que surgiu o celebre José Balsamo, medico e ocultista, natural da Sicilia, onde nascera no ano de 1743, e que foi o maior embusteiro de que ha noticia.

Em Paris fez-se conhecer por conde de Cagliostro, em Veneza por marquês de Pelligrini e em Portugal por conde de Stefens.

Este notavel charlatão nada tem de comum com o grande industrial Guilherme Stefens, colaborador do marquês de Pombal nas suas reformas economicas. Sobre a sua estada em Portugal, Pinheiro Chagas, no sexto volume da *Historia dos seis autores,* diz a p. 50:

«—... finalmente veio a Lisboa o celebre José Balsamo, conhecido por diferentes nomes nas diversas côrtes da Europa, e que em Lisboa se apresentou com o titulo de conde de Stefens. Daqui foi tambem expulso por diligencias do intendente de policia, e assim conseguiu por muito tempo obstar Pina Manique á introdução das sociedades secretas em Portugal—».

José Balsamo iniciou-se na Alemanha, e pouco depois, fazendo estudos especiais sobre antiguidades da Ordem, que o tornaram imediatamente estimado,

abusou do nome que adquirira na Maçonaria e das suas faculdades inventivas, produzindo uma agremiação maçonica, espuria, sob o titulo de *Rito Egipciaco*, conseguindo explorar a boa fé dos nossos Irmãos na Grecia, no Egipto, na Arabia, na Persia, na ilha de Malta e em Napoles, onde em cada local fundou Lojas daquele rito de que ele era o Supremo Pontifice.

Os seus iniciados alastraram a nova Ordem, invadindo a França no começo do seculo 19.º, onde criaram a Loja *L'Arc-en-ciel.* Consta-me que ainda algumas Lojas deste rito se encontram esparsas pela Europa, estando largamente disseminado pelo Oriente, na Asia, em Arabica, Suecia, na Turquia, na Persia, Sião, Birmania, Malaca e no Egipto.

O Irmão Dr. Oppel, antigo Grão-Mestre da Grande Loja Eclectica de Francfort, escritor alemão e scientista notavel, comunicou ha anos áquela Grande Loja um interessante incidente que se dera com ele na sua primeira expedição scientifica á Persia, que lhe facilitara a arriscadissima viagam através daquele país.

Casualmente, por um gesto que surpreendera ao irmão do Shah, então principe imperial, conheceu que ele era Maçon. O principe apresentou-o na sua Loja, cujo rito é o egipciaco, e na digressão ao interior do país foi acompanhado de uma escolta de Irmãos que o auxiliaram e protegeram.

Este curioso episodio encontram-no os meus Irmãos descrito no nosso *Boletim*, de 1881, a p. 28.

O Rito Egipciaco, ou de *Misraim,* consta de noventa graus divididos em quatro series: *serie simbolica,* que compreende 33 graus em seis classes; *serie filosofica,* que abrange 33 graus em quatro classes; *serie mistica,* que tem 11 graus em quatro classes; e *serie cabalistica,* compreendendo 13 graus em três classes.

O fim deste rito, multiplicando os graus, foi sintetizar nas duas primeiras series os conhecimentos maçonicos de todos os outros ritos reconhecidos, deixando nas duas ultimas series a chave dos misterios Egipcios.

Este rito, que não adquiriu reconhecimentos das potencias na Europa, continua todavia a existir, tendo eu ha pouco tempo encontrado um velho Maçon português que, possuindo o grau 33 do nosso Supremo Conselho, possue tambem o ultimo grau daquele rito.

José Balsamo foi, finalmente, preso em Roma, quando iniciava nos misterios da sua Maçonaria a dois disfarçados agentes, familiares do Santo Oficio, dando entrada no castelo de Sant'Angelo em 27 de Dezembro de 1789, onde morreu no ano de 1795 cumprindo a sentença de prisão perpetua em que lhe fôra comutada a de morte, imposta pela Inquisição em 7 de Abril de 1791.

Em Roma publicou-se em 1790 um livro — *Vida de Cagliostro* — extraído das peças do seu interessante processo, e Bouillet, no seu *Dicionario de Historia*, edição de 1880, trata largamente deste homem fenomenal, que tanto preocupou a Maçons e a profanos.

Alexandre Dumas, pai, na sua obra — *Memorias de um Medico*, dedicou-lhe os dois primeiros volumes com o sub-titulo de *José Balsamo*.

O nosso novel escritor Carlos Malheiro Dias tambem dele se ocupou na sua novela — *O Grande Cagliostro*, donde extraiu uma peça teatral com o mesmo titulo.

A França foi o berço do rito de *Adopção* ou das *Damas*.

Em 1774 o Grande Oriente de França tomou debaixo do seu patronato algumas Lojas de senhoras, que dantes existiam, com a condição expressa de que os seus trabalhos seriam presididos ou assistidos por um Maçon designado pelo Grande Oriente.

Atribue-se a criação deste rito, que é composto dos 3 graus simbolicos, ao marquês de Saisseval, que o espalhou rapidamente na Alemanha, na Austria, na Italia, na Holanda e na Russia.

As Grandes Lojas da Inglaterra não admitiram nunca o Rito de Adopção, bem como o Egipciaco, por uma resolução tomada em conjunto.

Em 1775 a duquesa de Bourbon foi eleita Grã-Mestra das lojas francesas de senhoras.

Em 1777 era esta princesa quem presidia á Loja *Candeur*, de Paris, que se tornou notavel.

O periodo mais intensivo das Lojas de Adopção, em França, foi de 1805 a 1827, começando depois, lentamente, a decair, até á sua quasi completa extinção.

Não existe já em nenhum daqueles países como Maçonaria regular, nem em outros onde posteriormente prosperou, como no Brasil, na Argentina, etc. Presentemente, que me conste, existe o rito apenas na Espanha, e isto mesmo sómente no Grande Oriente Espanhol.

Na Maçonaria portuguesa é encontrada a mulher, tomando activa parte nos seus trabalhos, desde remota epoca, com espaçados intervalos. É desconhecido, todavia, o acto oficial da admissão do rito de Adopção, que lhe é proprio, a não ser a menção que dele faz, no artigo 9.º, a Constituição de 1907.

A Grande Loja Simbolica, em 8 de Abril de 1907, votou uma lei conferindo ao rito de Adopção poderes de limitada independencia, no que concerne á administração interna das Lojas de senhoras.

O Irmão Felner, no seu *Almanaque* para o ano de 1845, refere a iniciação da Sr.ª D. Maria da Luz, viscondessa de Juromenha, no fim do ano de 1814, acto que foi realizado pela Loja *Virtude*, a que pertencia José de Andrade Corvo, capitão de infantaria n.º 10, oficial ás ordens do conde de Resende, que a propôs. Esta iniciação efectuou-se, com todo o cerimonial, numa quinta do Lumiar, que pertenceu ao marquês de Angeja, e foi lusidamente assistida.

Em 1881 existia em actividade uma Loja de senhoras, — a *Filipa de Vilhena*, filial da Loja *Restauração de Portugal*, que foi dissolvida por decreto de 10 de Janeiro de 1883.

Apesar da Constituição vigente não autorizar o funcionamento do rito de Adopção, possuimos em trabalhos, desde o ano de 1904, a Respeitavel *Loja Humanidade*, composta exclusivamente de senhoras, á

qual é de justiça render-se-lhe reverente preito pela dedicação, zelo e altruismo dos seus trabalhos em prol dos mais alevantados ideais da nossa Instituição.

As primeiras Lojas maçonicas fundadas em Portugal ficaram subordinadas á Grande Loja da Inglaterra e portanto ao rito azul de York, como ficou conhecido o rito moderno inglês.

Algumas outras se fundaram tambem sob os auspicios da Grande Loja da Livre e Aceita Maçonaria da Irlanda, que seguia um dos antigos ritos escoceses; mantendo, umas e outras o caracter de Lojas estrangeiras.

A primeira Loja carateristicamente nacional foi a *Regeneração*, fundada numa reunião maçonica regular efectuada a bordo da fragata *Fenix*, fundeada no Tejo, no ano de 1797. Assim o afirma o autor da estimavel obra *Arquitectura mistica do rito francês*, que em 1837 era Veneravel da Loja *Emigração Regeneradora*.

A Loja Regeneração e as demais que nela tiveram origem, que em 1804 fundaram a Grande Loja Nacional e que em 1806 aclamaram a primeira Constituição do Grande Oriente Lusitano, seguiam todas, como oficialmente o proprio Grande Oriente, o ritual Moderno francês, divididas em Lojas simbolicas e em Lojas capitulares.

As Lojas de outros ritos, constituiam nesse tempo a Maçonaria estrangeira.

Em 1843, como detidamente historiei na minha segunda palestra, foi admitido a funcionar em Portugal o Rito Escocês antigo e aceito, com o *placet* da Grande Loja e do Grande Oriente Lusitano.

A Constituição do Grande Oriente Português, na junção dos Supremos Conselhos do Grau 33 e dos Grandes Orientes para a fundação do Grande Oriente Lusitano Unido, que foi escolhida para lei basica do novo Corpo unido, diz, no seu artigo 3.º, que o Acto Adicional não alterou:

«A maçonaria portuguesa professa o Rito Francês; reconhece porem, e admite desde já o Rito Escocês antigo e aceito e a existencia legal do Supremo Conselho do mesmo rito».

Em 1883, por prancha circular de 15 de Setembro, foram notificadas as potencias estrangeiras da organização do Rito Simbolico, em Portugal, como orgão superior ritualista junto ao Grande Oriente Lusitano Unido.

A suprema Camara deste rito tinha sido instalada em 31 de Maio de 1881, adoptando para o seu uso interno os regulamentos e rituais de York seguidos pela Grande Loja Unida da Inglaterra. (*Boletim* do *Grande Oriente Lusitano Unido,* de 1881, p. 125).

Do Rito Simbolico, que concretiza a antiga e a nova Maçonaria constituida pelos três graus, comuns a todos os ritos, existe apenas uma Loja, a *Cavalheiros da Paz e Concordia,* fundada em 1881.

É notavel o incremento que noutros Orientes vem tomando o rito dos três primeiros graus, notadamente na Italia, junto ao Grande Oriente de Italia, sob a designação específica de *Rito Simbolico Italiano.*

Dele me ocuparei, mais desenvolvidamente, como merece, noutra ocasião.

Sugeito á obediencia do Grande Oriente Lusitano Unido constituiu-se no Funchal, no ano de 1908, a Loja *Britanic,* do Rito de York, unica que existe desse rito em Portugal.

Que cadernos ritualistas usa esta Loja ignoro-o, como deploravelmente é tambem ignorado no Grande Oriente. Não consta mesmo a aprovação e admissão oficial desse rito, na precisa adaptação a Portugal, a não ser pela menção que dela fazem as recentes Constituições de 1907 e de 1912.

O Rito de York, como já disse, é o rito da antiga e gloriosa Grande Loja Unida da Inglaterra, que me inspira, por isso, a mais solene reverencia. Desejaria, todavia que as suas formulas tivessem o beneplacito dos Corpos superiores da Ordem no nosso país; que

os trabalhos dessa Loja fossem igualmente fiscalizados, e que o seu quadro não fosse exclusivamente composto de cidadãos de uma mesma nacionalidade, por ser isso contrario ao espirito da Instituição.

Como organismo liturgico e dogmatico foi admitido e regulamentado, por decreto de 20 de Fevereiro de 1883, o Santo Rial Arco de Portugal, baseado no Santo Rial Arco Inglês, e reconhecida a existencia legal do capitulo *Estrela de Irlanda*, como corpo inicial necessario á constituição do Grande Capitulo, que teria o direito de nomear representantes junto do Rial Arco das Potencias maçonicas estrangeiras.

Este Grande Capitulo chegou a organizar-se e a funcionar, não sei por que tempo. Em 1883 fez imprimir o seu regulamento particular e o ritual.

Este rito do Santo Rial Arco, vertido da tradição inglesa, não poderia ter em Portugal, como efectivamente não teve, uma larga duração. Repassado de unção mistica e sectarista, é inadaptavel ao nosso meio social, essencialmente democratico e livre pensador.

Volto a tratar do rito Escocês, que pelo seu passado e mesmo pelo presente mais deve prender a atenção dos Maçons portugueses, *maxime* nesta occasião em que se ousa agitar novas e pretensas questões ritualistas.

Das origens primitivas do escocismo, das suas divisões, da introdução clandestina desse rito em Portugal e da sua admissão regular com o *placet* dos poderes constituinte e executivo do Grande Oriente Lusitano em 1843, e a seguinte criação do Supremo Conselho do Grau 33, junto ao nosso Grande Oriente, já tratei desenvolvidamente na minha segunda palestra.

Direi agora como esse rito se constituiu em potencia liturgica e dogmatica, e como ele se tem imposto á ponderação de todos os grandes Corpos regulares da Maçonaria universal.

Já vimos que foi o Irmão Dr. Ramsay que, em

França, no ano de 1728, organizou o escocismo, aproveitando algumas das formulas dos ritos oriundos da Escocia e introduzindo-lhe outras reveladas pelos Cruzados, que, como se sabe, foram iniciados nos misterios do Oriente, aprendendo seus sinais, simbolos e alegorias, e que planeavam, ao regressarem a seus países, reconstruir o Templo de Salomão, «que idealizavam ser o monumento mais digno do Eterno, que devia ser provado por todos os homens livres e virtuosos».

O escocismo do Dr. Ramsay limitou-se, inicialmente, a sete graus, mas depois foi elevado a vinte e cinco graus, tendo este ultimo o tratamento de Sublime Principe do Rial Segredo, que corresponde hoje ao grau 32 daquele rito.

A Suprema Camara do escocismo chamou-se então Soberano Grande Conselho, composto sómente dos graus 25 que fossem presidentes dos conselhos privados, particularmente dos de Paris e de Bordeaux, «tendo á sua frente o soberano dos soberanos ou o seu representante ou deputado». (Artigos 3.º a 5.º da Constituição de 1762).

Neste ano de 1762 reuniram-se em Bordeaux nove comissarios dos sublimes principes do Rial Segredo, de França e da Alemanha, que redigiram e aprovaram a primeira Constituição e regulamentos da Ordem Escocesa.

Diz o Irmão Aveilhé, no seu atestado de autenticidade daquelas leis, a que se refere o nosso *Boletim* de 1881 a p. 138, que esses documentos dimanaram do Grande Oriente de França, do muito poderoso e respeitavel Irmão Estevão Morin.

Depois do ano de 1801 espalhou-se na Europa a noticia da fundação, na America do Norte, da Suprema Camara, independente, dum novo e desconhecido rito do escocismo.

Efectivamente, na cidade de Charleston, da Carolina do Sul, no ano de 1801, fundou-se o primeiro Supremo Conselho do grau 33, baseado em decretos e regulamentos atribuidos ao Irmão Frederico II, rei da Prussia, datados de quinze anos atrás, até então desconhecidos na Europa.

Esses documentos, que ficaram conhecidos por Grandes Constituições de Frederico, foram primeiramente publicados por aquele primeiro Supremo Conselho, corpo maçonico criado por essas mesmas Constituições, com o esclarecimento de que foram entregues pelo «ilustre Irmão Hyman Isaac Long, nos arquivos do Soberano Conselho dos Sublimes Principes do Rial Segredo, ao Oriente de Charleston, sendo certificado e assinado por ele, como deputado, grande inspector geral e principe Maçon».

O Irmão Hyman Isaac Long, que foi o fundador do Supremo Conselho de Charleston, afirma haver recebido a copia desses documentos do respeitavel Irmão Francken, deputado Maçon e Grande Inspector da ilha de Jamaica, que por sua vez diz tê-los recebido, igualmente por copia, do Grande Oriente de França. (Nota a esses documentos inseridos no nosso *Boletim* do ano de 1881-1882 a p. 86, e 126 a 138).

Não pretendo divagar; o meu desejo é fazer historia, tão verdadeira quanto o podem ser os documentos que estou cuidadosamente examinando e coordenando, sem outro qualquer intuito, para o mais exacto e util conhecimento dos meus Irmãos.

Uma ou outra reflexão que, traindo o meu proposito, venha aos bicos da pena, traduzirá pura e simplesmente o espirito dos mesmos documentos e a contrariedade que do seu confronto possa evidentemente resultar.

É muito interessante, meus Irmãos, acompanhar as datas e as afirmações variantes e contraditorias da autenticidade da ultima inovação introduzida no rito Escocês e das Constituições que consignaram essas alterações.

As Grandes Constituições de Frederico, em que se funda o *Rito Escocês antigo e aceito* e os Supremos Conselhos do grau 33, segundo os textos publicados, foram concordadas, feitas e aprovadas em Berlim, na residencia rial de Frederico, que ali as datou, assinou e confirmou na mesma ocasião.

Esses documentos proclamam o rei Frederico — «... muito poderoso monarca, grande protector, grande comendador, grão-mestre universal e verdadeiro conservador da Ordem...», datados do dia das *Kalendas*, de 1.º de maio do ano da Graça de 1786, 47.º do reinado de Frederico.

Diz-nos a historia da Alemanha que Frederico II, o Grande, rei da Prussia, e grande amigo de Voltaire, naquela data quasi que agonizava no palacio rial de Potsdam, prostrado pela longa e atrofiante enfermidade de que ali veio a falecer em 17 de Agosto daquele mesmo ano.

Lenning, o afamado autor da *Enciclopedia dos Franco-Maçons*, diz naquela sua obra «saber de boa fonte que ele (Frederico) foi sempre o inimigo dos altos graus».

Na Alemanha não ha noticia da existencia regular, desde o passado ao presente, de qualquer Supremo Conselho do Rito Escocês, cuja criação fôra o principal objectivo das Constituições de Frederico, que no demais reconheceu e manteve a anterior Constituição dos Principes do Rial Segredo, de 1762, de origem francesa [1].

Não se compreende bem como tão importante reforma, que se diz realizada em Berlim, numa epoca

---

[1] As Grandes Constituições atribuidas ao rei Frederico, que criaram os graus filosoficos e os Supremos Conselhos, dispõem, quanto áquela nova Camara e os deveres de seus membros:

«Artigo 2.º § 1.º — O grau 33 confere aos Maçons que nele estiverem legitimamente investidos a qualidade, titulo, privilegio e autoridade de soberanos grandes inspectores gerais da Ordem.

«§ 2.º — O fim particular da sua missão é instruir e esclarecer os seus Irmãos; fazer reinar entre eles a caridade, a união e o amor fraternal; manter a regularidade nos trabalhos de cada um dos graus, e velar que ela seja observada por todos os membros; fazer respeitar, e, em todas as ocasiões, respeitar e defender os dogmas, as doutrinas, os institutos, as constituições, os estatutos e os regulamentos da Ordem, e principalmente os da maçonaria sublime, e finalmente aplicar-se e empregar-se sempre em praticar obras de paz e de misericordia».

(Tradução. *Boletim* n.º 5 e 6 do ano de 1881, p. 86).

em que essa reforma mais poderia afectar a Maçonaria da Europa, sómente desta fosse conhecida quinze anos depois, e isto mesmo por via da America do Norte, afirmando o seu detentor ali, possui-la por copia que lhe deu um outro Irmão da ilha de Jamaica, com o certificado de que a este fôra mandada pelo Grande Oriente de França, sem quaisquer outras provas de seguro indicio da sua procedencia. Todavia, atentem bem os meus Irmãos, essa reforma era ignorada em França, onde sómente no ano de 1804 foi criado um Supremo Conselho, o segundo depois do de Charleston.

É ainda mais extraordinario que os historiadores e investigadores da Maçonaria alemã sustentem, com argumentos irrefragaveis, de que a reforma maçonica atribuida ao seu rei Frederico fosse ali completamente ignorada, «sem um só vestigio que possa estabelecer a possibilidade da sua pretendida origem».

Muitos Maçons, de entre a oficialidade do exercito alemão, que estiveram na França em 1815, durante a ocupação das tropas coligadas contra Bonaparte, manifestaram a mais completa ignorancia da existencia do Rito Escocês antigo e aceito, desconhecendo, portanto, as Constituições de Frederico.

Vem desde então as suspeitas sobre a autenticidade do *livro de ouro* dos Supremos Conselhos. (Vassal, *Ensaio Historico*, Paris, edição de 1827, a p. 21).

A revista maçonica *O Globo*, do ano de 1839, a p. 368 e seguintes, reptou em vão os membros de todos os Supremos Conselhos a fazerem qualquer prova da autenticidade das famosas Constituições de Frederico. Os Supremos Conselhos dessa epoca limitaram-se a simples afirmações gratuitas, como até hoje (*Memoria* sobre as téses da conferencia de Bruxelas, Lisboa, 1907, *nota* a p. 11).

O escritor alemão Kloss, autor da *Historia da Franco-Maçonaria em França*, chama ás Constituições e leis do Rito Escocês antigo e aceito — «a grande mentira da Ordem».

Findel, tambem alemão e grande historiador maçonico, referindo-se áquele conceito de Kloss diz: — «Por mais severo que este juizo pareça á primeira vista, o Directorio da Grande Loja Mãe Nacional (a *Grande Loja dos Três Globos*, de Berlim), depois de ter examinado maduramente varios documentos, a ele teve de aderir e declarar apocrifas essas Constituições e leis» (*Findel*, p. 487).

A Grande Loja Mãe Nacional dos Três Globos, de Berlim, é das mais antigas corporaçãos da Franco-Maçonaria da Alemanha; a sua fundação data de 13 de Setembro de 1740.

Não menos estranhavel será que, tratando-se de uma reforma tão importante e da exaltação dos antigos ritos escoceses, não tenha ela sido admitida facilmente na Escocia.

As Grandes Constituições e o Rito Escocês antigo e aceito sómente foram admitidos na Escocia depois do pronunciamento da Grande Loja da Inglaterra. A fundação do primeiro Supremo Conselho do Grau 33, em Edimburgo, teve lugar no ano de 1846, sessenta anos depois da sua improvada criação.

Na Maçonaria portuguesa este assunto, da autenticidade e da procedencia das leis que reformaram os ritos escoceses, criando-lhe os graus filosoficos e a Camara dos Supremos Conselhos do grau 33, com a nova denominação de — Rito Escocês antigo e aceito, tem sido apenas acidentalmente ponderado por um ou outro estudioso mais dedicado aos assuntos da Ordem.

Ha poucos dias ainda ouvi esta afirmação, muito categoricamente, — de *que as Constituições de Frederico eram falsas,* proferida por um nosso ilustrado Irmão, membro efectivo do Supremo Conselho, quando, como Delegado daquela Camara do grau 33 junto á Comissão encarregada de projectar a reforma da Constituição do Grande Oriente, assistia, naquela qualidade, discutindo, a uma das reuniões dessa Comissão, que, por sinal, é presidida por um dos mais conspicuos Maçons portugueses, dos mais dedicados e sabedores de coisas da Ordem, o nosso venerando e que-

rido Irmão José Pinheiro de Melo, que ha mais de trinta anos é membro do Supremo Conselho e seu atual Ministro de Estado, ou seja o Grande Orador e conservador das leis do Rito Escocês antigo e aceito.

Registei então aquela afirmação, expressiva e peremptoria, e traslado-a para estas notas, simplesmente pelo valor que lhe empresta a ocasião e a representação oficial de que estava revestido quem a proferira, e tambem porque me são conhecidas as clausulas segunda e terceira do Tratado de Lausanne, de 1875, em que os Supremos Conselhos se obrigaram mutuamente, nestes termos:—«Manter os principios e a doutrina da Ordem em toda a sua pureza, e propagar, defender, respeitar e fazer respeitar os mesmos em todo e em qualquer tempo e lugar. Manter, observar, respeitar, defender, fazer observar e respeitar as Grandes Constituições, leis, estatutos e regulamentos fundamentaes da Ordem».

Do extenso relatorio que precede as Constituições de 1.º de Maio de 1786, firmadas por Frederico com a indicação de seus diversos atributos profanos e maçonicos,—extraio o seguinte trecho justificativo da reorganização ritualista levada a efeito por aqueles documentos:

. . . .

«Novas e instantes representações, que, de toda a parte, nos tem sido dirigidas, nos ultimos tempos, convenceram-nos da necessidade de opôr imediatamente barreira poderosa ao espirito de intolerancia, de seita, de scisma e de anarquia, que os inovadores procuram actualmente introduzir entre os Irmãos. Os seus intuitos não deixam de ter maior ou menor alcance, e são imprudentes ou repreensiveis; apresentados com falsas côres, esses intuitos, mudando a natureza da *Arte livre da Franco-Maçonaria,* tendem a desviá-la do seu fim, e devem necessariamente causar a desconsideração e a ruina da *Ordem.* Em presença de tudo quanto se passa nos reinos vizinhos, reconhecemos

que se tornou indispensavel uma intervenção da nossa parte.

«Estas razões, e *outras causas não menos graves*, impõem-nos pois o dever de juntar e de reunir em um só corpo de maçonaria todos os ritos do regimen escocês, cujas doutrinas são, segundo todos confessam, pouco mais ou menos as mesmas que as das antigas instituições tendentes ao mesmo fim, e que, sendo apenas ramos principais de uma e mesma arvore, não diferem entre si senão nas formulas, actualmente conhecidas de muitos, e que é facil de conciliar. Estes ritos são os que se conhecem com os nomes de *Rito antigo de Heredom*, ou *de Hairdom*, do Oriente de Kilwinning; *de Santo André, dos Imperadores do Oriente e do Ocidente, dos Principes do Rial Segredo*, ou *de Perfeição*, do *Rito filosofico*, e emfim, do *Rito primitivo*, que é o mais recente de todos.

«Adoptando, por consequencia, como base da nossa reforma salutar o titulo do primeiro destes ritos, e o numero de graus da hierarquia do ultimo, nós os declaramos agora e para sempre reunidos, e numa só Ordem, a qual, professando o dogma e as puras doutrinas da *franco-maçonaria*, compreenda todos os sistemas do rito escocês, com o nome de — *Rito Escocês Antigo e Aceito*».

. . . .

(Tradução, *Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano Unido*, n.º 7, 3.ª serie, p. 103 a 107.

A Constituição de 1.º de Maio de 1786, no seu 1.º artigo, que continua textualmente mantido, dispõe que todos os artigos das Constituições, Estatutos e Regulamentos, redigidos no ano de 1762 pelos nove comissarios dos Soberanos Conselhos dos Principes Maçons do Rial Segredo, ficam mantidos e deverão ser observados.

Como já expliquei, estas leis foram elaboradas num Congresso realizado em França em 1762, composto de representantes da Maçonaria de Bordeaux e de Paris e de algumas Lojas alemãs, que foi o primeiro

acontecimento relevante da maçonaria francesa sobre a sua congenere da Inglaterra, naquela ocasião mais preocupada com a larga expansão que deu á Ordem. E, a serem verdadeiras as Constituições de Frederico, poderiamos acrescentar que o sucesso daquela organização de origem francesa ecoara tambem favoravelmente na Alemanha, que a utilizou integralmente, nas suas reformas de 1786.

Devido á *influencia da maçonaria francesa*, no dizer do Anuario do nosso Supremo Conselho de 1908, p. 5, espalhou-se o escocismo pela Italia, Espanha e Belgica e deste para o Brasil, que o reexportou para Portugal em 1843.

Depois da fundação do primeiro Supremo Conselho em Charleston, no ano de 1801, que agora está em Washington, na jurisdição sul da America do Norte, fundou-se em Paris o segundo, em 1804; o terceiro em Madrid, em 1811; o quarto na jurisdição norte da America, em New-York, no ano de 1813; em Bruxelas, o quinto, em 1817; o sexto, na Irlanda, em 1824; o setimo, no ano de 1829, no Rio de Janeiro, Brasil; o oitavo em 1830, em Lima, republica do Peru; o nono em 1833, em Cartagena, da republica da Colombia.

No ano de 1834, em 23 de Fevereiro (15.º dia da lua de *Adar,* 12.º mês de 5833 do *ano lucis*), reuniram-se em Paris representantes dos Supremos Conselhos de França, Belgica, New-York e do Brasil, realizando o primeiro Congresso do Rito Escocês antigo e aceito, do qual resultou um Tratado federativo entre os Supremos Conselhos do Grau 33, e a afirmação do reconhecimento das Grandes Constituições de 1786.

Depois deste acto de união criaram-se novos Supremos Conselhos regulares e actualmente reconhecidos: em Portugal, Lisboa, no ano de 1843; em Londres, junto á Grande Loja da Inglaterra, em 1845; na Escocia, em Edimburgo, no ano de 1846; na America do Sul, nas republicas de Uruguay e Argentina nos anos de 1856 e 1857; e em Cuba, no Mexico, em S. Do-

mingos, em Venezuela, no Paraguay e Guatemala nos anos de 1859 a 1871; em 1872 na Grecia, em 1873 na Suissa, em 1874 no Canadá, na cidade de Hamilton, e em 1875 na Italia, em Roma.

Quando, pois, no mês de Setembro de 1875, reunia em Lausanne o segundo Congresso internacional do Rito Escocês antigo e aceito, existiam em funcionamento regular vinte e quatro Supremos Conselhos.

De entre estes fizeram-se representar nessa conferencia os de Londres, Lisboa, Bruxelas, Habana, Edimburgo, Paris, Atenas, Roma, Lima, Lausanne e tambem o Supremo Conselho da Hungria, que já não existe ou tornou-se irregular. (*Resumo* dos actos do Congresso, *Boletim do Grande Oriente Lusitano Unido* de 1882, p. 22).

Este Congresso, aberto a 6 de Setembro e encerrado a 22, produziu bastante. Reviu a legislação; reformou alguns artigos da Constituição de 1786; aprovou a *declaração de principios da maçonaria escocesa;* apreciou a regularidade das instalações e o funcionamento de cada Supremo Conselho; alterou os sete pontos principais das doutrinas antigas e imprescritiveis da Ordem; estabeleceu a precedencia e o limite jurisdicional de cada Supremo Conselho; modificou os apendices á Constituição de 1786 e os regulamentos respectivos, deliberando, por ultimo, um tratado de união e confederação dos Supremos Conselhos, reconhecidos e regulares, prescrevendo apertadas formas de obediencia e de submissão á autoridade e disciplina do Rito.

O Congresso de Lausanne, nos seus trabalhos, deveras apreciaveis, escapou á vulgar inutilidade de outras reuniões semelhantes, evitando as questões platonicas que, quasi sempre, esterilizam e nulificam os resultados praticos destes Congressos.

Não me cabe, todavia, apreciar, a autoridade de que se sentiu investido o Congresso de Lausanne para muitas das deliberações que adoptou, pois que algumas excedem, a meu vêr, a função destinada aos corpos liturgicos.

Acompanhando, atentamente, os seus trabalhos, tem-se por vezes a impressão de que os Supremos Conselhos formam uma Maçonaria áparte, como se não fôra apenas um dos orgãos, importante embora, de que se compõe esta Instituição em muitos dos seus Orientes.

De resto, nem todos os Estados da Europa reconhecem o escocismo, sendo até proíbido em alguns.

O penultimo Congresso dos Supremos Conselhos, realizado em Bruxelas em Junho de 1907, deliberou solicitar, por intermedio da Belgica, á Grande Loja de Hamburgo e a outras Grandes Lojas da Alemanha, de consentirem que os seus membros aceitem eventualmente graus escocêses, superiores ao terceiro, contra o que existia expressa proìbição. (*Anuario* do Supremo Conselho, Lisboa, 1909, p. 17). Não sei, todavia, se esse empenho teria sido favoravelmente acolhido.

O ultimo Congresso dos Supremos Conselhos realisou-se em Washington, no fim do ano passado.

Vem a proposito referir que o Supremo Conseho em Washington não tomou parte no Congresso de Lausanne em 1875 e que, no seu Boletim Oficial, publicou um curioso manifesto, reivindicando a origem dos demais Supremos Conselhos e declarando tomar para si a designação de — *Conselho Matriz do Globo,* para fixar o facto historico da sua fundação em 31 de Maio de 1801.

Conclue esse interessante manifesto com estas palavras: — «Todos os demais Supremos Conselhos regularmente fundados ou que se fundarem de futuro procedem pois deste, quer seja mediata quer imediamente. Qualquer Supremo Conselho que negar este parentesco se converterá, só por esse facto, em ilegitimo e irregular». (Tradução, *Boletim Oficial do Grande Oriente Lusitano Unido*, Maio de 1881, p. 20).

Com esta organização dos Supremos Conselhos, num entendimento internacional, subordinados a uma Constituição geral, sómente existe, de entre todos, o Rito Escocês antigo e aceito.

Ha já muitos anos o Rito Moderno pretendeu realizar identico convenio, mas os varios delegados reunidos para este fim, consideraram inconveniente para os interesses da Ordem essa organização, visto que o ritualismo, segundo os preceitos do mesmo rito, deverá ser de simples corpo subordinado a um Grande Oriente ou a uma Grande Loja, que constitua superiormente um unico orgão dirigente em cada jurisdição.

Compreende-se bem o criterio e o acerto desta deliberação.

Propaga-se ha alguns anos, em contraposição ao escocismo, a criação de *Grandes Orientes do Rito Azul.* Algumas destas organizações espurias estão funcionando em varios Estados da America do Sul.

A Maçonaria regular, que é toda aquela reconhecida entre si pelos diferentes corpos intermaçonicos, combate naturalmente esta inovação com a pretensão de potencia internacional, por que sómente poderia prestar este pessimo serviço á Ordem: — prejudicar a unidade maçonica, que é preciso manter intransigentemente.

Apesar do exito dos trabalhos realizados e das reformas introduzidas no velho rito pelo Congresso de Lausanne, pouquissimos Supremos Conselhos se constituiram depois daquela magna reunião.

Apenas três foram reconhecidos depois de 1875: no Chili em 1899, no Egipto em 1907 e na Turquia em 1909.

Consta de vinte e sete, portanto, o total dos Supremos Conselhos confederados, na actualidade, servindo-me de recente informação do *Bureau* central de Neuchâtel. Destes funcionam 12 em países de origem espanhola.

É curiosa a demonstração grafica da invasão do escocismo em Portugal.

Pelos registos oficiais, depois da unificação da familia maçonica portuguesa, em 1869, desse ano até ao de 1874, tinham sido registadas 93 Lojas, sendo:

Do rito moderno	67
Do rito escocês	26

No ano de 1881 existiam em trabalhos 59 Lojas (*Boletim* de Abril a Julho de 1882), sendo:

Do rito escocês	29
Do rito moderno	22
Do rito simbolico.	7
Do rito de adopção	1

Depois dessa epoca mais se acentuou a decadencia da nossa Ordem em Portugal, chegando em 1898 a possuir o exiguo efectivo, em todo o territorio e lojas no estrangeiro, de 606 Obreiros, divididos por 18 Vales, com 26 Lojas e meia duzia de Triangulos.

Reanimada a Instituição, em 1903 existiam 41 Lojas, sendo:

Escocêsas	22
Modernas	18
Simbolicas	1

Em 1912, finalmente, as Lojas em actividade elevam-se a 135, divididas assim:

Do rito escocês	101
Do rito moderno	32
Do rito simbolico	1
Do rito de York.	1

É singular, perante esta demonstração, saber que o grande incremento dado nos ultimos anos á Maçonaria portuguesa provêm unicamente dos elementos democraticos e liberais mais avançados, que nela ingressaram, para o mais rapido triunfo dos seus ideais.

Os motivos daquela progressão e aparente preferencia pelo Rito Escocês entre nós, donde derivam ilusorias pretensões majestaticas, tem uma explicação um tanto complicada, que darei proximamente.

É tempo de deixar este árido assunto do ritualismo em Portugal; antes, porem, já que no nosso país ha presentemente tanto Maçon filiado no Rito Escocês, lhes será util, necessariamente, conhecer esta minudencia historica e regulamentar: — o *estandarte* e o *sêlo* dos Supremos Conselhos que tem atraído a curiosidade de muitos.

Diz textualmente o *apendice* á Constituição reformada em Lausanne no Congresso de 1875:

«Artigo 1.º O estandarte da Ordem é branco, com uma franja de ouro; no meio está uma aguia de ouro com duas cabeças, tendo numa das garras o punho e noutra a lamina de uma espada antiga colocada horizontalmente e voltada da direita para a esquerda; a esta espada está suspensa a seguinte inscrição em letras de ouro: —*Deus meumque jus* (Deus e o meu direito). A aguia *é coroada com um Triangulo* de ouro; uma bandeirola de purpura, semeada de estrelas de ouro, passa nas duas partes do bico da aguia. Pela parte de baixo pode acrescentar-se a divisa: *Liberdade, Igualdade, Fraternidade,* ou qualquer outra que agradar a cada um dos Supremos Conselhos.

«Artigo 3.º O sêlo da Ordem tem uma aguia de duas cabeças, semelhante á que está no estandarte.

«Artigo 4.º Os actos e os diplomas do Supremo Conselho, terão o seguinte frontespicio: *Universi terrarum orbis architectonis ad gloriam ingentis* (Para a Gloria do Grande Arquitecto do Universal Orbe das Terras).

«No centro, a aguia das duas cabeças, tendo pela parte superior um triangulo com uma das pontas para baixo, e contendo entre as suas garras a espada com a divisa *Deus meumque jus.* Pela parte de baixo da aguia leem-se as palavras: *Ordo ab Chao* (A Ordem do Caos, ou proveniente do Caos). Á direita, o estandarte do Supremo Conselho, á esquerda, *o estandarte do Estado.* Mais alem, á direita, o nome do Supremo Conselho, á esquerda, estas palavras: — «Confederação das potencias maçonicas escocêsas». Pela parte de baixo

tambem se pode acrescentar a divisa: *Liberdade, Igualdade, Fraternidade,* ou qualquer outra como fôr do agrado de cada um dos Supremos Conselhos».

Termina aqui o referido apendice ás Grandes Constituições, com o seguinte fecho: — «Feito no convento de Lausanne, no mesmo dia, mês e ano do tratado, 22 de Setembro de 1875».

Estranho parecerá a quem, lendo como nós, estas disposições terminantes da lei para os Supremos Conselhos, as confrontar com os sêlos e distintivos usados pelo nosso Supremo Conselho; julgará decerto que ele não teve parte no Congresso de 1875 e que não está ligado á confederação do rito, como continuamente ouvimos afirmar.

Á falta do uso da bandeira do Estado, á falta da divisa—*Liberdade, Igualdade, Fraternidade,* universalmente admitida, que o nosso Supremo Conselho nunca quis adotar, pois nunca a empregou, notamos a mais, dominando os simbolos que são o caracteristico daquele alto grau, a excrescencia e a impropriedade de uma *coroa rial,* que Supremos Conselhos confederados de países monarquicos, como a Belgica, não possuem.

Já as Constituições de Frederico, no artigo 3.º do apendice de 1.º de Maio de 1786, estabelecendo que o grande sêlo da Ordem era um escudo de prata com uma aguia de duas cabeças e o diadema de ouro da Prussia, levando na parte superior um triangulo resplandecente, faculta limitar-se á aguia, ou coroada ou apenas com o triangulo.

Não vai nos meus reparos intenção menos primorosa, nem para o Supremo Conselho, cuja organisação acato, nem para qualquer Irmão mais ou menos absecado pelo ritualismo e cego pela passividade dogmatica. Sou Rosa-Cruz de ha 26 anos e Obreiro activo duma Loja daquele rito, portanto, com a faculdade e a liberdade de critica e de observação, como qualquer outro, ao que absolutamente não renunciei nem renunciarei jámais.

Antes do seculo 17.º não havia em França senão Maçons exilados, para não tratar de uma ou outra Loja da velha Maçonaria da pratica, instalada junto a qualquer grande construção arquitectonica, como era de uso, subordinadas á obediencia das Grandes Lojas da Alemanha.

No ano de 1725 alguns Maçons ingleses, estabeleceram em Paris varias lojas dos três graus simbolicos, pelos cadernos e sob os auspicios da Grande Loja da Inglaterra.

A primeira Loja que se fundou em Paris foi instalada numa modesta pousada da Rua Boucherie, presidida por um Irmão inglês chamado Huguethy.

Era então bem penosa a situação do povo francês, prostrado e oprimido, como nenhum outro, pela obra nefasta do fanatismo religioso que dominava até o embrutecimento, que embotou os sentimentos e obliterou até a consciencia dos homens de Estado.

A Bastilha era o pavoroso fantasma onde a rialeza dissoluta e o clero crapuloso cevava nas suas vitimas o prazer dos seus odios, a satisfação das mais infimas vinganças, enclausurando naquela infamante fortaleza de Carlos V, perpetuamente, senão á morte, os seus desafectos, que assim eram considerados todos aqueles que se não prestassem a passivos instrumentos dos seus caprichos e das suas vinditas e todos aqueles que tivessem por um momento duvidado do poder da rialeza ou dum unico artigo de fé!

A perseguição odienta lançava o terror por toda a parte; uma tirania fanatica e sanguinaria obrigava os protestantes a fugirem em massa, preferindo o exilio á abjuração das suas crenças, que lhe impunha um clero desmoralizado, devasso, estragado, que, de desregramento em desregramento, chegou a sentar o cinico e depravado cardeal Dubois na cadeira episcopal, que o casto e meigo Fénelon soubera honrar.

É no meio desta desorganização moral que, no ano de 1736, o Irmão lord Derwent-Waters conseguiu reunir as já bastantes Lojas criadas no territorio francês e constituir a *Grande Loja Nacional de França*, passando o malhete ao conde Hornwester que, tendo juntamente com aquele, de regressar a Londres, passou o grão-mestrado ao duque de Antin, não obstante a ameaça, não cumprida, de Luiz XV, de que seria encerrado na Bastilha o Grão-Mestre escolhido se a eleição recaisse num francês.

Já então a Maçonaria francesa, apesar de espionada e perseguida, estava florescente. Era grande o numero de Lojas espalhadas por todo o país, contando entre os seus Obreiros muitos membros das classes privilegiadas, que, ligados pelo sigilo maçonico, propagavam as doutrinas que iluminariam mais tarde o mundo inteiro.

Longo e intensivo, mas prudente, foi o trabalho da Maçonaria francesa na sua obra rasgadamente progressiva e regeneradora, desenvolvendo no país as tendencias democraticas, pelo estudo das mais adiantadas questões sociais, até que entrou triunfantemente em 1789 na Assemblea mais notavel que jámais se encontrou reunida para decidir dos destinos de um povo.

De entre os herois, menos vulgarizados, desta soberba campanha destacarei o padre Pedro Dinis, prior de Talesieu, orador e depois Veneravel da mais celebre Loja de Paris, a *Reunião dos Estrangeiros*, fundada em 1744; Duclerc, comerciante e capitalista de Bordeaux, que num trabalho da maior dedicação conseguiu que a Maçonaria tomasse a seu cargo a educação das crianças expostas; Jean Joseph Expilly um dos geografos mais eminentes da epoca e o Barão de Fauchet, antigo Prefeito e comandante da Legião de Honra, que foram os agentes da Maçonaria junto das classes superiores da França, durante o mais largo e o mais arriscado periodo da propaganda revolucionaria.

A iniciativa da celebre—Declaração dos Direitos do Homem—coube á Loja *Dos Nove Irmãos*, de Pa-

ris, á qual pertenciam Dinis Diderot e Antonio Nicolau de Condorcet, inquestionavelmente as duas mais belas cerebrações daquela epoca tão abundante de homens notaveis. Voltaire foi iniciado nesta Loja em 1778.

Condorcet foi membro da Convenção e envenenou-se, para não subir ao cadafalso, a 29 de Março de 1794.

Na Loja *Reunião dos Estrangeiros* teve lugar a principal discussão da celebre «Declaração» que dali seguiu directamente para a Assemblea Nacional.

A esta Loja pertenciam os mais denodados arautos da liberdade em França: — Mirabeau, Saint-Just, abade Sieyés, Camile Desmoulins, Lafayete, Danton e Boissy d'Anglas.

Destes, — Danton, Desmoulins e Saint-Just, foram guilhotinados, juntamente com Robespierre e outros *convencionais*, na tragica manhã de 5 de Abril de 1794.

Francisco Antonio Boissy d'Anglas era o presidente da Convenção francesa quando a turba, invadindo a sala das sessões, matou com um tiro de pistola o deputado Ferand, tambem Maçon, cuja cabeça foi cortada e apresentada a Boissy d'Anglas, na ponta de um chuço. O corajoso presidente saudou, num gesto heroico, com uma venia muito respeitosa, a cabeça do malfadado tribuno.

O abade Sieyés, que era um publicista distinto e orador fogoso, entregára-se submisso a Napoleão.

Foi presidente do Diretorio e consul provisorio com Bonaparte. Escapou assim á sorte tragica dos seus pares.

Com o seu programa de liberdade, assentado e divulgado, facil foi á Maçonaria francesa passar da teoria á pratica, tanto mais quando, perfeita e lidimamente representada na notavel Assemblea Nacional, ela podia entregar a direcção revolucionaria nas mãos de pessoas com a coragem e a consciencia necessaria para a guiar e para encaminhar o povo, que só depois interveio directamente na Revolução.

O clero apercebeu-se tardiamente da falsa situação em que se encontrava o comodo estadio da sua causa; sentiu o seu desmoronamento e a queda dos privilegios da rialeza e dos nobres, fingindo então simpatias pela causa da liberdade, ora abraçando, ora atraiçoando os seus representantes.

¿Quem não reconhece a insidia do clero a 22 de Junho, fazendo aliança na verificação de poderes contra a nobreza, vendo-o a 23 aliado á nobreza contra os deputados do terceiro Estado?

¿Quem reconhece o prelado Sieyés, o nosso Irmão da Loja *Reunião dos Estrangeiros,* o valente deputado da Assemblea Constituinte, o defensor energico dos direitos do povo, no agaloado director do regimen do *termidor?*

¡O tribuno audaz da liberdade, convertido em lacaio servil de Bonaparte, o assassino da liberdade!

Era não obstante entre o clero que a Maçonaria francesa havia feito o maior recrutamento de adeptos, e com eles contava de entre os mais fervorosos e dedicados.

Quando a 14 de Julho a multidão invadia o palacio dos Invalidos á busca de armas, lá encontrava, protegendo-a e auxiliando-a, o Maçon, cura de Santo Estevão do Monte, revestido dos habitos sacerdotais, á frente de seus paroquianos.

O povo sentiu-se viver quando começou a compreender que alguem oculto velava pelos direitos que ele tinha que reivindicar; tomando então a Revolução á sua salvaguarda.

Não se julgue todavia que a obra de dez seculos caira nas dez horas da derrocada da Bastilha; ela já estava ganha de ha muito pela influencia benefica da propaganda e do ensinamento nas Lojas maçonicas; fôra apenas sagrada naquele momento de triunfo.

As grandes reformas, principalmente as reformas religiosas, não se fazem com barricadas, e Mirabeau foi apenas o interprete da Maçonaria quando bateu toda a restrição religiosa, fazendo inscrever o principio da mais larga tolerancia.

Erá principio discutido e mantido pela Maçonaria: a Revolução não limitaria as suas conquistas morais á estreita dimensão da nacionalidade; ela abraçaria, como num elo artificial de fraternidade, a humanidade inteira.

Já era tarde para a rialeza e para o clero quando compreenderam as suas imprudencias, obrigando Mirabeau a indicar-lhes com um gesto a janela, de onde, em nome do catolicismo, um rei tinha disparado um tiro de arcabuz, como sinistro sinal da hedionda e cobarde tragedia começada em dia de São Bartolomeu.

A causa da liberdade prosseguia nos seus triunfos. A Assemblea Nacional, na memoravel sessão de 26 de Novembro, determinara que o clero e a nobreza eram igualmente obrigados a jurar obediencia e fidelidade ás leis. E Mirabeau, apontando com a mão para a esquerda, pôde jurar que a Assemblea tinha salvo o país, estabelecendo a igualdade e firmando o dogma da liberdade do pensamento.

Sómente depois de bem estabelecidos esses principios, base de todos os outros, pôde ser uma realidade o reconhecimento dos Direitos do Homem, a mais lidima aspiração da Maçonaria, proclamada pela mais notavel Assemblea Nacional.

Meus Irmãos:

Inspiremo-nos nessas lutas vivificantes da Maçonaria francesa, nos processos evolutivos que a caracterizam, e teremos honrado, por nossa parte, essas gloriosas tradições, que o são igualmente dos Maçons portugueses, que fundaram em 1806, sob a égide da Maçonaria moderna, o **Grande Oriente Lusitano.**

CORRIGINDO

A p. 13. *Erwin de Steinbach.*
A p. 35, 9.ª linha, leiam *fastos* em lugar de *factos.*
O demais deixo á inteligencia do leitor.

QUARTA PALESTRA

SUMARIO:

A Maçonaria simbolica e a criação do Rito Simbolico Português.
Uma pagina da Historia da Franco-Maçonaria do Brasil.
A Maçonaria de Portugal e do Brasil nas suas mutuas relações.